

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO ..... 1

FINANÇAS E GESTÃO ..... 11

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS ..... 24

PREFEITURAS REGIONAIS ..... 32

SAÚDE ..... 35

EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO ..... 42

GOVERNO ..... 47

MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL ..... 49

EDUCAÇÃO ..... 52

OBRAS E EDIFICAÇÕES ..... 52

CET ..... 54

CAPEP ..... 58

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE ..... 61

PROCURADORIA GERAL ..... 61

IPREV ..... 62

FUNDAÇÕES ..... 62

COMISSÕES ..... 63

CONSELHOS ..... 64

CÂMARA ..... 66



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2024
	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>300.720.084,49</b>	<b>317.219.536,45</b>	<b>301.217.729,49</b>	<b>347.845.284,65</b>	<b>589.383.426,43</b>	<b>331.507.591,13</b>	<b>341.774.831,70</b>	<b>368.677.580,42</b>	<b>348.972.041,38</b>	<b>348.428.876,69</b>	<b>377.566.669,68</b>	<b>366.990.540,36</b>	<b>4.340.304.192,87</b>	<b>4.030.370.171,38</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.072.914,66	175.558.132,66	173.926.144,99	202.721.469,68	382.966.401,36	178.225.379,44	176.672.373,22	186.154.890,22	189.446.921,24	188.167.440,64	194.468.603,62	190.727.440,15	2.411.108.111,88	2.282.943.582,55
IPTU	44.823.621,29	42.451.908,54	40.770.514,17	50.905.778,26	196.697.142,80	42.816.504,37	42.629.060,72	42.750.712,17	43.129.622,45	41.059.785,24	43.445.726,70	41.381.537,06	672.861.913,77	668.528.000,00
ISS	94.994.686,37	97.122.257,24	99.334.933,51	104.600.266,26	110.463.584,74	99.226.232,02	96.934.153,42	104.799.850,74	106.520.079,48	109.654.820,77	111.060.317,45	110.790.179,93	1.245.501.361,93	1.162.024.000,00
ITBI	9.142.847,31	9.189.080,56	7.681.161,88	9.701.214,63	6.983.449,07	6.620.274,44	8.692.262,60	9.197.211,81	10.739.525,80	9.085.236,24	9.545.460,72	9.546.776,53	106.124.501,59	99.458.000,00
IRRF	15.918.207,77	17.489.028,64	17.371.446,23	26.360.246,48	19.692.499,32	18.768.435,29	18.490.254,13	19.687.683,08	19.027.843,21	19.348.456,66	20.411.975,21	19.750.901,36	232.316.977,38	182.101.582,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.193.551,92	9.305.857,68	8.768.089,20	11.153.964,05	49.129.725,43	10.793.933,32	9.926.642,35	9.719.432,42	10.029.850,30	9.019.141,73	10.005.123,54	9.258.045,27	154.303.357,21	170.832.000,00
Contribuições	2.459.261,60	2.394.072,63	2.506.721,62	2.497.888,20	2.655.575,14	2.791.831,87	2.683.140,15	2.778.229,54	2.869.636,70	2.662.971,47	2.634.922,14	2.564.877,80	31.499.128,86	33.000.000,00
Receita Patrimonial	4.792.978,60	5.282.353,62	5.335.369,02	6.816.920,34	4.327.825,06	4.630.395,00	6.906.048,19	5.300.674,13	4.460.739,05	4.718.345,40	3.769.794,28	5.164.570,70	61.506.013,39	53.154.024,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.792.730,86	5.249.026,65	5.335.369,02	6.285.669,77	4.318.729,38	4.630.395,00	6.881.807,95	4.741.480,45	4.460.610,43	4.147.852,75	3.769.794,28	5.164.570,70	59.778.037,24	51.120.024,17
Outras Receitas Patrimoniais	247,74	33.326,97		531.250,57	9.095,68		24.240,24	559.193,68	128,62	570.492,65			1.727.976,15	2.034.000,00
Receita de Serviços	285,80	385,76	143,57	184,58	211,95	260,58	152,88	221,27	249,62	214,05	323,88	232,91	2.866,85	10.000,00
Transferências Correntes	120.238.516,42	132.721.871,54	118.080.238,58	134.045.574,68	196.076.386,40	143.713.910,86	153.513.235,22	171.899.201,17	150.219.066,75	149.483.267,51	173.982.305,16	166.258.056,40	1.810.231.630,69	1.633.702.045,62
Cota-Parte do FPM	8.373.768,87	7.777.243,00	10.090.696,31	16.024.733,82	11.074.270,19	15.020.368,56	9.364.376,02	9.809.726,61	11.412.366,35	12.254.978,66	13.279.312,53	10.388.045,79	134.869.886,71	115.263.000,00
Cota-Parte do ICMS	59.836.697,87	68.918.505,94	41.070.172,12	63.258.823,42	77.073.204,62	60.445.480,01	67.727.244,08	82.268.079,16	64.707.075,28	73.248.338,90	86.450.365,85	68.420.144,27	813.424.131,52	705.993.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.951.659,66	4.496.209,30	4.157.667,44	4.521.901,92	56.435.102,41	22.656.276,35	17.324.955,32	15.682.144,74	14.681.335,25	4.717.232,62	5.105.871,73	5.346.845,11	160.077.201,85	164.390.000,00
Cota-Parte do ITR	8.498,40	29.615,04	5.911,34	10.223,92	771,48	4.545,09	7.432,75	8.503,00	8.718,67	7.985,42	11.136,63	9.513,55	112.855,29	100.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	319.809,74	461.713,80	351.420,85	372.820,74	505.795,71	405.587,61	436.077,96	596.574,92	444.821,64	563.289,96	632.344,56	682.424,04	5.772.681,53	4.133.000,00
Transferências do FUNDEB	19.600.767,00	19.823.853,04	16.025.732,14	19.087.142,76	29.303.181,75	20.060.747,93	19.848.538,09	23.275.372,96	19.005.914,23	19.720.140,69	22.145.682,93	18.467.459,09	246.364.532,61	240.000.000,00
Outras Transferências Correntes	27.147.314,88	31.214.731,42	46.378.638,38	30.769.928,10	21.684.060,24	25.120.905,31	38.804.611,00	40.258.799,78	39.958.835,33	38.971.301,26	46.357.590,93	62.943.624,55	449.610.341,18	403.823.045,62
Outras Receitas Correntes	1.156.127,41	1.262.720,24	1.369.111,71	1.763.247,17	3.357.026,52	2.145.813,38	1.999.882,04	2.544.364,09	1.975.428,02	3.396.637,62	2.710.720,60	2.275.362,40	25.956.441,20	27.560.519,04
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>14.455.848,51</b>	<b>16.339.436,83</b>	<b>13.660.033,84</b>	<b>15.872.201,68</b>	<b>29.023.091,27</b>	<b>19.708.149,91</b>	<b>18.974.973,66</b>	<b>21.683.875,97</b>	<b>18.255.980,16</b>	<b>18.163.224,23</b>	<b>20.032.702,73</b>	<b>16.972.274,65</b>	<b>223.141.793,44</b>	<b>197.977.000,00</b>
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.455.848,51	16.339.436,83	13.660.033,84	15.872.201,68	29.023.091,27	19.708.149,91	18.974.973,66	21.683.875,97	18.255.980,16	18.163.224,23	20.032.702,73	16.972.274,65	223.141.793,44	197.977.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>286.264.235,98</b>	<b>300.880.099,62</b>	<b>287.557.695,65</b>	<b>331.973.082,97</b>	<b>560.360.335,16</b>	<b>311.799.441,22</b>	<b>322.799.858,04</b>	<b>346.993.704,45</b>	<b>330.716.061,22</b>	<b>330.265.652,46</b>	<b>357.533.966,95</b>	<b>350.018.265,71</b>	<b>4.117.162.399,43</b>	<b>3.832.393.171,38</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)					100.000,00	1.800.000,00		250.000,00			580.000,00	235.791,00	2.965.791,00	485.791,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>286.264.235,98</b>	<b>300.880.099,62</b>	<b>287.557.695,65</b>	<b>331.973.082,97</b>	<b>560.360.335,16</b>	<b>311.699.441,22</b>	<b>320.999.858,04</b>	<b>346.993.704,45</b>	<b>330.466.061,22</b>	<b>330.265.652,46</b>	<b>356.953.966,95</b>	<b>349.782.474,71</b>	<b>4.114.196.608,43</b>	<b>3.831.907.380,38</b>
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	644.160,00	636.240,00	633.600,00	4.317.888,00	920.624,00	923.448,00	914.976,00	920.624,00	1.002.138,31	898.032,00	909.328,00	909.328,00	13.630.386,31	13.000.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>285.620.075,98</b>	<b>300.243.859,62</b>	<b>286.924.095,65</b>	<b>327.655.194,97</b>	<b>559.439.711,16</b>	<b>310.775.993,22</b>	<b>320.084.882,04</b>	<b>346.073.080,45</b>	<b>329.463.922,91</b>	<b>329.367.620,46</b>	<b>356.044.638,95</b>	<b>348.873.146,71</b>	<b>4.100.566.222,12</b>	<b>3.818.907.380,38</b>

## PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 109/2021

CÁLCULO DA RCL ATÉ AGOSTO/2024

Set/23	R\$	286.264.235,98
Out/23	R\$	300.880.099,62
Nov/23	R\$	287.557.695,65
Dez/23	R\$	331.973.082,97
Jan/24	R\$	560.360.335,16
Fev/24	R\$	311.799.441,22
Mar/24	R\$	322.799.858,04
Abr/24	R\$	346.993.704,45
Mai/24	R\$	330.716.061,22
Jun/24	R\$	330.265.652,46
Jul/24	R\$	357.533.966,95
Ago/24	R\$	350.018.265,71
<b>TOTAL RCL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.117.162.399,43</b>

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL – VALOR APURADO: R\$ 343.096.866,62

VALOR A DEPOSITAR EM OUTUBRO/2024:

2,24% SOBRE A COTA – VALOR APURADO: R\$ 7.685.369,81

---

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES  
CHEFE DA SEAC  
234.366/O-7

---

JOSÉ ROSATTI JUNIOR  
DIRETOR DO DECONFI  
244.999/O-4

---

ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
266.277.628-54

---

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
108.436.928-12

---

**DECRETO N.º 10.568  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.129.934,31 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.129.934,31 (um milhão, cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00 ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO .....	30.000,00
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00 PROMOCAO DO TURISMO.....	358.872,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00 PROMOCOES ESPORTIVAS.....	155.864,00
27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA . .....	71.000,00
40.10.08.122.0073.2149.3.3.90.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO- CIAL.....	5.296,54
40.11.08.243.0064.2225.3.3.90.00 PROTECAO SOCIAL BASICA.....	50.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00 GESTAO ADMINISTRATIVA .....	1.098,50
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00 GESTAO ADMINISTRATIVA .....	557,01
40.11.08.244.0085.2149.3.3.90.00 GESTAO ADMINISTRATIVA .....	7.246,26
40.11.08.244.0085.4020.3.3.90.00 GESTAO ADMINISTRATIVA .....	150.000,00
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00 SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	4.200,00
45.10.15.452.0114.2037.3.3.90.00 SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	5.580,00
45.10.15.452.0114.2038.3.3.90.00 SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	50.000,00
45.10.15.452.0114.2068.3.3.90.00 SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	50.000,00
45.10.15.452.0114.2069.3.3.90.00 SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	90.728,00
45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00 SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	99.492,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.129.934,31</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0066.2205.3.3.90.00 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....	557,01
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....	13.641,30
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00 GESTAO ADMINISTRATIVA .....	50.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO .....	1.035.736,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.099.934,31</b>

II - Na quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, prove-

nientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de outubro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.569**  
**DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.582.936,80 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 9.582.936,80 (nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dota-

ções do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	47.750,00
15.10.10.301.0057.2109.3.3.90.00	
ATENCAO BASICA.....	1.000.000,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	8.535.186,80
<b>TOTAL .....</b>	<b>9.582.936,80</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	47.750,00

II - Na quantia de R\$ 9.535.186,80 (nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (transferências e convênios estaduais vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 300.0005 (PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE) e 300.0027 (MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de outubro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 146/2024 - GPM DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.929.300,30 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.12.08.244.0005.1000.4.4.90.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	99.766,66
<b>TOTAL 0005 .....</b>	<b>99.766,66</b>

21.11.15.451.0006.4503.3.3.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	1.000,00
<b>TOTAL 0006 .....</b>	<b>1.000,00</b>

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	16.749,63
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.244,11
14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	5.500,00
14.10.12.361.0020.2074.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	300.000,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	22.000,00
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	400.000,00
14.10.12.365.0020.2075.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	150.000,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	22.644,00
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>918.137,74</b>

19.10.27.812.0031.2229.3.3.50.00	
----------------------------------	--

PROMOCOES ESPORTIVAS.....	98.015,56
<b>TOTAL 0031 .....</b>	<b>98.015,56</b>
43.12.14.243.0032.2209.3.3.50.00	
POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE .....	101.000,00
<b>TOTAL 0032 .....</b>	<b>101.000,00</b>
18.11.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	26.323,77
<b>TOTAL 0043 .....</b>	<b>26.323,77</b>
23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM- BIENTAL.....	36.921,50
<b>TOTAL 0052 .....</b>	<b>36.921,50</b>
15.10.10.122.0071.5900.4.4.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	480.000,00
<b>TOTAL 0071 .....</b>	<b>480.000,00</b>
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO- CIAL.....	40.462,50
40.10.08.122.0073.2149.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO- CIAL.....	2.155,00
<b>TOTAL 0073 .....</b>	<b>42.617,50</b>
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA .....	1.178,57
<b>TOTAL 0085 .....</b>	<b>1.178,57</b>
10.10.04.122.0096.1000.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	4.434,00
10.10.04.122.0096.2030.3.3.50.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	6.261,00
<b>TOTAL 0096 .....</b>	<b>10.695,00</b>
12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00	
ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO .....	31.000,00
<b>TOTAL 0098 .....</b>	<b>31.000,00</b>
27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA . .....	4.000,00
<b>TOTAL 0101 .....</b>	<b>4.000,00</b>
29.10.17.512.0103.3602.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	32.544,00
<b>TOTAL 0103 .....</b>	<b>32.544,00</b>
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	46.100,00
<b>TOTAL 0114 .....</b>	<b>46.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>1.929.300,30</b>

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

10.12.08.244.0005.2000.3.3.90.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	99.766,66
<b>TOTAL 0005 .....</b>	<b>99.766,66</b>
21.11.15.451.0006.4503.3.3.50.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	1.000,00
<b>TOTAL 0006 .....</b>	<b>1.000,00</b>
14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	714,11
14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	16.749,63
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	530,00
14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	44.644,00
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	455.500,00
14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	400.000,00
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>918.137,74</b>
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	10.200,00
19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	87.815,56
<b>TOTAL 0031 .....</b>	<b>98.015,56</b>
43.12.14.243.0032.2209.3.3.90.00	
POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE .	16.000,00
43.12.14.243.0032.3410.4.4.50.00	
POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE .	50.000,00
43.12.14.243.0032.3410.4.4.90.00	
POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE .	35.000,00
<b>TOTAL 0032 .....</b>	<b>101.000,00</b>
18.11.23.695.0043.1129.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	1.000,00
18.11.23.695.0043.2264.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	1.000,00
18.11.23.695.0043.2810.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	3.000,00
18.11.23.695.0043.2811.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	3.000,00
18.11.23.695.0043.3810.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	17.323,77
18.11.23.695.0043.3811.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	1.000,00
<b>TOTAL 0043 .....</b>	<b>26.323,77</b>
23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM- BIENTAL.....	36.921,50
<b>TOTAL 0052 .....</b>	<b>36.921,50</b>

15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	101.000,00
15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	188.000,00
15.10.10.122.0071.4900.4.4.90.00 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	191.000,00
<b>TOTAL 0071 .....</b>	<b>480.000,00</b>
40.10.08.122.0073.2239.3.3.90.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	2.155,00
40.10.08.122.0073.4010.3.3.90.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	40.462,50
<b>TOTAL 0073 .....</b>	<b>42.617,50</b>
40.11.08.244.0085.2151.3.3.90.00 GESTAO ADMINISTRATIVA .....	1.178,57
<b>TOTAL 0085 .....</b>	<b>1.178,57</b>
10.10.04.122.0096.1030.4.4.50.00 ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	1.253,28
10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00 ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	7.760,99
10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00 ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	680,73
10.10.04.122.0096.2083.3.3.90.00 ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	1.000,00
<b>TOTAL 0096 .....</b>	<b>10.695,00</b>
12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00 ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO .....	31.000,00
<b>TOTAL 0098 .....</b>	<b>31.000,00</b>
27.10.06.181.0101.2900.3.3.50.00 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	1.000,00
27.10.06.181.0101.2900.3.3.90.00 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	1.000,00
27.10.06.181.0101.3035.4.4.50.00 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	1.000,00
27.10.06.181.0101.3035.4.4.90.00 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	1.000,00
<b>TOTAL 0101 .....</b>	<b>4.000,00</b>
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA .....	32.544,00
<b>TOTAL 0103 .....</b>	<b>32.544,00</b>
45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00	

SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	46.100,00
<b>TOTAL 0114 .....</b>	<b>46.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>1.929.300,30</b>

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 147/2024-GPM**  
**DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Fica designado Raquel de Melo Ribeiro, Engenheira da Prefeitura de Santos, inscrita no CREA sob nº 506.197.851-4/SP, para exercer a função de Responsável Técnico dos Convênios a serem firmados pelo Município de Santos com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Fica designado Mônica Carvalho Santos, Contadora da Prefeitura de Santos, inscrita no CRC sob nº 1SP203157/O-1, para exercer a função de Gestor dos Convênios a serem firmados pelo Município de Santos com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 5967-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo [Processo nº 209132/2023-00 (613.796)] e em conformidade com o disposto no artigo 6º, inciso I da Lei Federal nº 11.350/2006 e no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar nº 957/2017, com fundamento no arti-

go 6º, §2º da Lei Federal nº 11.350/2006 e no artigo 17, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 957/2017, **exonera**, o Sr. ELYR MELLO XAVIER JUNIOR, registro nº 36.251-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 08 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6129-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUCIANO FRANCISCO CAMURI, registro nº 36.202-0, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gilberto José de Oliveira, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6131-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GABRIELA NUNES MOREIRA, registro nº 38.125-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Gabriela Almeida de Oliveira, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6132-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. BRUNO SOARES FAUSTINO, registro nº 33.310-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Carlos Santini Junior, no período de 07 a 16 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6133-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FABRIZIO ROMUALDO CASTELOES, registro nº 26.448-1, ocupante do cargo de Técnico de Edificações para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Victor de Oliveira Gomes Vieira, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Inquérito  
Processo Digital nº 209132/2023-00  
(613.796)**

I - Aprovo o relatório final da COMINQ e Exonero de Ofício o servidor ELYR MELLO XAVIER JÚNIOR, registro nº 36.251-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por infração ao disposto no artigo 6º, inciso I da Lei Federal nº 11.350/2006 e no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar nº 957/2017, com fundamento no artigo 6º, §2º da Lei Federal nº 11.350/2006 e no artigo 17, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 957/2017;

II - Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações e demais providências cabíveis.



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024 - SEMAM (Segundo Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 2/2024 - SEMAM).

PROCESSO Nº 16837/2023-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 02/2024 - SEMAM para incluir, em seu Anexo II, novos locais de entrega e instalação, e incluir em sua Cláusula Décima Quinta, as Dotações Orçamentárias.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, MÁRCIO GONÇALVES PAULO, e pela CONTRATADA, CRISTIANO CAMARGO, em 08/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 39098/2024-91.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUNA SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO, PESQUISA, SAÚDE E INTERVENÇÃO ABA LTDA.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento em Educação Inclusiva.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.122.0020.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 14246/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, FELIPE MAGALHÃES LEMOS, em 18/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 72/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 39099/2024-53.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA PERINATAL LTDA.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento em Educação Inclusiva.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.122.0020.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 14334/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, VERA IACONELLI, em 18/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 73/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 39096/2024-65.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANITA JOVELINA BRITO JESUS 13989336860.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento em Educação Inclusiva.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.122.0020.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 14250/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, ANITA JOVELINA BRITO JESUS, em 18/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 74/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 39101/2024-01.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PAULO SER-

GIO FOCHI.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento em Educação Inclusiva.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.122.0020.2900.

NOTAS DE EMPENHO Nº 14332/2024, 14333/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, PAULO SERGIO FOCHI, em 19/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 75/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 49459/2024-43.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de arroz polido tipo 1 em embalagem de 5 kg, destinados à alimentação escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, em caráter emergencial.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 290.265,00 (duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.306.0020.2097.

NOTA DE EMPENHO Nº 14454/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE, em 20/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 76/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 38327/2024-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.099/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) notebook completo, para a Secretaria Municipal de Educa-

ção.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.166,66 (seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5 2.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 12582/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS, em 24/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 77/2024 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 3/2024 - SEDUC).

PROCESSO Nº 26722/2023-27.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALIANÇA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 03/2024 - SEDUC para acrescer o equivalente a, aproximadamente, 24,10% (vinte e quatro vírgula dez por cento), e suprimir o equivalente a, aproximadamente, 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) do valor inicialmente contratado; recompor o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de setembro de 2024; e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 01 (um) mês, a partir de 26 de outubro de 2024.

PRAZO: recompor o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de setembro de 2024 e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 01 (um) mês, a partir de 26 de outubro de 2024.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo R\$ 87.461,86 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos);

Supressão R\$ 20.317,41 (vinte mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.3 9.00.12.361.0020.1190.

NOTA DE EMPENHO Nº 5909/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, MAYARA CAROLINE DIAS, em 26/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 78/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 48320/2023-47.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.100/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL & SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso presencial sobre a Lei nº 14.133/2021, que trata da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, voltado aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, totalizando 45 (quarenta e cinco) funcionários.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.361.0020.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 13032/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, JULIANA CRISTINA FERREIRA, em 27/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 79/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 40374/2023-82.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.099/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesas, cadeiras e conjuntos de refeitório), a serem utilizados nas UME's Hilda Rabaça, 28 de Fevereiro, Monte Cabrão e Flávio Cipriano Barbosa, da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.4.4.90.52.00 .12.122.0020.1900	13316/2024
14.10.00.4.4.90.52.00 .12.361.0020.1000	13317/2024
14.10.00.4.4.90.52.00 .12.361.0020.1085	13318/2024
14.10.00.4.4.90.52.00 .12.367.0020.1095	13320/2024

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA

ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, EVANDRO WILLIAN BARBIERO, em 27/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 80/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 42035/2024-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.099/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MTEC TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) notebook completo, para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5 2.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 12898/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, MILTON FERREIRA DOS SANTOS, em 01/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2024 - SEMAM (Sexto Termo de Aditamento de Termo de Permissão de Uso Nº 1/2020 - SEMAM).

PROCESSO Nº 50416/2019-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TRUSS EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 01/2020 - SEMAM para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 16 (dezesesseis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses a partir de 2 de Janeiro de 2025.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 6.584,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, MARCIO GONÇALVES PAULO, e pela PERMISSIONÁRIA, WAGLER SOUZA VIEIRA, em 07/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 6109-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MAXMILHAN DA SILVA REIS, registro nº 31.804-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Dora Aparecida Alvares Pereira Rabelo, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 6112-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA PAULA DE CASTRO, registro nº 39.057-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia/José Menino, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Airton Mitsuo Fukunaga, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 6113-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDNILSON DE OLIVEIRA FIRMINO, registro nº 19.658-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível GMINS, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Gláucia Cristina Silva de Oliveira, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 6115-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. YURI BARROS DA SILVA FAVORETO, registro nº 37.598-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Norval dos Santos Junior, no período de 01 a 13 de outubro e por férias, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 6116-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DOUGLAS DA SILVA GOUVEIA, registro nº 26.141-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Avaliação e Controle - Saúde, Coordena-

doria de Regulação - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Thais Cardoso Soares, no período de 07 a 26 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6117-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA PACHELLI GOUVEA, registro nº 34.455-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Elioenai Paulo Batista, no período de 07 a 26 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6119-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE AUGUSTO DA CRUZ, registro nº 30.591-2, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Transportes - Saúde, Coordenadoria de Infraestrutura, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Alysso Paulo da Silva Manuel, no período de 01 a 30 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6121-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LAUREANA DE OLIVEIRA SANTOS, registro nº 29.316-7, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona III, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sabrina Aparecida da Costa Teixeira, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6126-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO ROBERTO MENDES, registro nº 38.123-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo, FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Contratos de Gestão, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria de Fatima Gomes de Sousa, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6127-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEMONOUR PAULINO SOUZA, registro nº 39.195-3, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Vitor Jose da Silva, no período de 07 de outubro a

05 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6128-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RITA DE CASIA DE ANDRADE SEBASTIAO PIQUERA, registro nº 21.413-0, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo, FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Camila Leite Marcolino, no período de 01 a 30 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6130-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WHILLIAM DE GOIS WILMSEN FERREIRA, registro nº 33.880-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Ricardo Gonçalves Felix Junior, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6105-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei

nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL, registro nº 29.346-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Cristina Francis Lopes, por férias, no período de 21 de setembro a 12 de outubro, e por impedimento no período de 14 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6123-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA PEREIRA DE CAMARGO, registro nº 23.240-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosiney do Nascimento, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 5728-P-DEGEPAT/2024,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 312304/2023-41,**  
**PUBLICADA EM 28/12/2023.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024,..."

**Leia-se:**

"..., no período de 02 de janeiro a 02 de junho de 2024,..."

**PORTARIA Nº 5729-P-DEGEPAT/2024,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 312304/2023-41,**  
**PUBLICADA EM 28/12/2023.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024,..."

**Leia-se:**

"..., no período de 02 de janeiro a 02 de junho de 2024,..."

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.10.2024**

**Processo nº: 053570/2024-34: FERNANDA CAMPOS TEIXEIRA** - INDEFIRO o pedido, nos termos do artigo 578, §7º da Lei 3531/68.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº290894/2024-70 - CLINICA DE OLHOS OFTALMO CENTER LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2862466 A PARTIR DE 26/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266391/2024-92 - SERCONT SANTOS SERVICOS CONTABEIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2838775 A PARTIR DE 16/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº256672/2024-55 - ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVO TEMPO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1027451 A PARTIR DE 14/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº256664/2024-27 - ASSOCIACAO DE ENSINO NOVO TEMPO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1942743 A PARTIR DE 14/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº290894/2024-70 - CLINICA DE OLHOS OFTALMO CENTER LTDA - INDEFERIDO O PEDIDO DE BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2862466, EM FACE DA MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE POSTURAS, QUE CONSTATOU AS ATIVIDADES AINDA NO LOCAL, SENDO REATIVADA A IM 302.513-4 ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL 277276/2024-16.

PROCESSO DIGITAL Nº 249936/2024-13 - NADYA BIJOUX COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSORIAS LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 257.021-1, A PARTIR DE 01/01/2017.

**Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade**

PROCESSO DIGITAL Nº 291681/2024-74 - EDENILDES DE FRANÇA COSTA DO NASCIMENTO ME - ASSUNTO SOLUCIONADO PELO PROCESSO Nº

10176/2024-1. NÃO HÁ O QUE ATENDER.

PROCESSO DIGITAL Nº 277592/2024-14 - SIMONE RIBEIRO SOARES - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2715652, A PARTIR DE 20/08/2024.

**Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 295279/2024-96 - MEAVISA TECNOLOGIA LTDA - Expedida a certidão número 727400/2024

Processo nº 295231/2024-60 - S&C ASSESSORIA E LIMPEZA LTDA - Expedida a certidão número 727352/2024

Processo nº 294954/2024-41 - JPR LM STO CAFE E LANCHES LTDA - Expedida a certidão número 727073/2024

Processo nº 294943/2024-25 - MEDICAR LITORAL LTDA. - Expedida a certidão número 727062/2024

Processo nº 294772/2024-34 - SOFTNESS INFORMATICA LTDA - Expedida a certidão número 726891/2024

Processo nº 294717/2024-26 - LUPA INSTALACAO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Expedida a certidão número 726836/2024

**Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 294458/2024-70 - GUJUMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Expedida a certidão número 726558/2024

Processo nº 294215/2024-78 - GRACIELA PINESSIO BARRA - Expedida a certidão número 726314/2024

**ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 294514/2024-49 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMARALINA - Autorizamos o cancelamento das guias nº 7296768, 7297004, 7297149 e 7297246, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 293757/2024-13 - LUIZ ALBERTO MACEDO DO AMARAL -ME - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100143192, conforme manifestação fiscal.

**ITBI - Restituição**

Processo nº 290345/2024-31 - NICHOLAS GONÇALVES FRANCISCO - Restitua-se a importância de R\$ 3.641,01 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e um centavo), mediante a aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 288647/2024-68 - MARA GOMES DO NASCIMENTO - Restitua-se a importância de R\$ 6.979,93 (Seis mil, novecentos e setenta e nove re-

ais e noventa e três centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 288634/2024-16 - DAIANY IZABEL TEIXEIRA DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mediante a aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 284336/2024-66 - HELEN GIGLIO MELO - Restitua-se a importância de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Certidões - IPTU

Processo nº 294890/2024-61 ( 727.009 ) MIGUEL GUSTAVO SALVIA BAIDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 294875/2024-77 ( 726.994 ) MIGUEL GUSTAVO SALVIA BAIDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 294786/2024-49 ( 726.905 ) GENILSON FRANCISCO DOS SANTOS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 288115/2024-49 ( 720.122 ) PRISCILA CONCEIÇÃO BARROSO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

### Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 271150/2024-65 (703.015) - JOSE LUIZ RODRIGUES SERRACHIOLI - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 271061/2024-37 (702.926) - RAUL DA SILVA PINHEIRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 270448/2024-11 (702.307) - ENCARNAÇÃO RUIZ - Indeferido, por possuir débitos de IPTU/TRLD, o que afronta o disposto no §4º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 270408/2024-05 (702.267) - DIVA GODOY JUSTO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 290943/2024-83-ACME Marke-

ting e Eventos CNPJ sob o n.º 00.773.882/0001-28, Star Beatles - International Beatles Tribute- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 290919/2024-07 - ACME Marketing e Eventos LTDA CNPJ sob o n.º 00.773.882/0001-28, Bob Zoom em Santos- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

### Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 293978/2024-74. ECOPORTO SANTOS S.A.. 02.390.435/0001-15, IM nº 130.166-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 293885/2024-95. INFLUENT PEOPLE CURSOS LTDA. 50.158.887/0001-19, IM nº 310.259-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 293776/2024-50. STREET CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME. 69.027.480/0001-80, IM nº 105.286-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 293759/2024-31. TOLEDO, OLIVEIRA & LAJA SERVICOS MEDICOS LTDA. 37.462.592/0001-73, IM nº 306.130-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

294921/2024-92 - 57.199.346 VINCENZO FEZUIREK DI GIACOMO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

294757/2024-41 - AYRTON OLIVEIRA NERES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

294731/2024-57 - JULIANI TEIXEIRA DE LIMA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

294728/2024-42 - CARVALHO MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

294710/2024-87 - ANTONIO RABADAN FERNANDEZ - Sim, como requer, como ponto de referência.

294565/2024-80 - NUI GESTAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

294460/2024-11 - PN CONSULTORIA EM VIAGENS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

294426/2024-83 - ALM1R - EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

294418/2024-55 - M A FERNANDES PECAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

293857/2024-50 - R. DIZ TORRES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

293810/2024-96 - PATENT PRO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

293803/2024-21 - 23.438.896 ROSANA ISAIAS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

293640/2024-68 - LUIZA DE SOUZA ALVES ELÉTRICA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

292119/2024-11 - MADAME NINA - COMERCIO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

281744/2024-66 - ESPACO Z - SALAO DE BELEZA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### REUNIÃO DE 10/10/2024

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **10 de outubro de 2024, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02:** Processo nº 69763/2023-26 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: Condomínio Residencial Engenheiros da Nova Cintra – Relator: Eugênio Kelemen.

**Item 03:** Processo nº 33843/2023-61 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: SPMDAGO BAR LTDA. – VERSÔ – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire.

**Item 04:** Processo nº 73685/2023-28 – Recorrente: MM Investimentos e Participações Eirele – Recorrido: DEATRI – Relator: Sergio Marques.

**Item 05:** Processo nº 9935/2024-01 – Recorrente: Sweet Home Consultoria em Agronomia – Recorrido: DEATRI – Relator: Eugenio Kelemen.

**Item 06:** Processo nº 53230/2023-03 – Recorrente: Karoon Petróleo & Gás LTDA – Recorrido: DEATRI – Relator: Fernando Azevedo.

**Item 07:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:** <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m0f8dc36a31f26bb3a3e0c-20361773fc3>

**Número da Reunião:** 2634 257 1051

**Senha:** JRF10102024 (57310102 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

## ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.10.2024

Processos nº 29.367/2024-74 – **Vinicius de Liberato Tavares:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 20/09/2024; 44.176/2024-41 – **Carlos Souza Oliveira:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 20/09/2024; 44.508/2024-70 – **Severino Cesar da Silva:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 20/09/2024; 45.989/2024-95 – **Daniel Siqueira Souza Carvalho:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 20/09/2024; 46.618/2024-49 – **Alexsandro Ferreira Zoppello:** Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 20/09/2024.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 314/2024 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO a defesa apresentada por ISA DESAPEGO LTDA no P.A.055847/2024-27, relativa ao Auto de Infração nº 56412 lavrado em 09/09/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**Alvará - Comércio Ambulante**

Processo Digital nº 294415/2024-67 - DOMINGOS CARDOSO DE SANTANA CPF sob o n.º 140.626.235-87, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente RAFAEL FERREIRA DA ROCHA CPF sob o n.º 391.956.538-05 .

Processo Digital nº 292114/2024-90 - Deferido a Mudança de Ramo/Ponto de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARIA GENIVALDA PEREIRA DA CRUZ CPF sob o n.º 554.446.363-87 .

Processo Digital nº 290215/2024-26 - THIAGO MARTINS DA SILVA CPF sob o n.º 428.487.228-19, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente WILLIAM DA SILVA SANTANA CPF sob o n.º 345.011.568-56 .

Processo Digital nº 274497/2024-79 - Deferido a Mudança de Ramo/Ponto de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente FERNANDO XAVIER DA SILVA CPF sob o n.º 230.978.858-97 .

**Alvará - Feiras-Livres**

294978/2024-18 - JOVIRO PAZZETO - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Decreto 1883/1993, Art.16

**P.A.051572/2024-99 - ANDRÉ CASSITA FILHO -**

Deferido pedido de nova licença de acordo parecer da seção de ambulantes.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO****Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 295134/2024-11 - P.D. nº 727255 - CARLA CRISTINA DIAS MARANSALDI - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPTEM/COMED. nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º, do Decreto 7327/2016.

Processo nº 295037/2024-57 - P.D. nº 727157 - NADIA CRISTINA CORREA SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 295025/2024-78 - P.D. nº 727145 - BIANCA RIBEIRO LORENA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 294959/2024-65 - P.D. nº 727078 - RITA DE CASSIA RAMOS DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

RIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 294935/2024-05 - P.D. nº 727054 - ROSELY NUNES DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 294866/2024-86 - P.D. nº 726985 - GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 294862/2024-25 - P.D. nº 726981 - ADRIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 294817/2024-71 - P.D. nº 726936 - GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 294666/2024-97 - P.D. nº 726785 - ANDRESSA FERNANDES COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 294664/2024-61 - P.D. nº 726783 - LUCIANA APARECIDA DA LUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 294656/2024-33 - P.D. nº 726775 - LILIAN CECILIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 294600/2024-89 - P.D. nº 726702 - WHILLIAM DE GOIS WILMSEN FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 294592/2024-52 - P.D. nº 726694 - ANDREA DE OLIVEIRA SALLES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 294490/2024-82 - P.D. nº 726591 - LETICIA DA SILVA GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 292172/2024-96 - P.D. nº 724238 - DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 290734/2024-01 - P.D. nº 722794 - RICARDO VITOR DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afas-

tamento por Licença Médica no dia 25/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290597/2024-24 - P.D. nº 722653 - MARCELA APARECIDA GONCALVES TELES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290567/2024-63 - P.D. nº 722623 - ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290544/2024-68 - P.D. nº 722593 - ALINE THELMA PEREIRA DE LIMA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289951/2024-12 - P.D. nº 721993 - JOSE ALCALAI MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289733/2024-33 - P.D. nº 721768 - MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289355/2024-98 - P.D. nº 721389 - LUCAS HENRIQUE SILVA LEOPOLDINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289150/2024-85 - P.D. nº 721173 - PEDRO GABRIEL SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287442/2024-10 - P.D. nº 719429 - AUSTHER GONCALVES COLLETES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º, do Decreto 7327/2016.

Processo nº 277473/2024-17 - P.D. nº 709340 - TATIANA NUNES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

### **Adicional de Titularidade**

Processo nº 295076/2024-17 - 727.195 - SOLANGE ROCHA FONSECA VENDEMIATTI, Registro: 163519 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 294813/2024-10 - 726.932 - ANA PAULA LUGLI FAJARDO, Registro: 334169 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C.

754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 294328/2024-64 - 726.426 - FABIANA CRUZ DE ALMEIDA LIMA, Registro: 334391 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 293955/2024-79 - 726.038 - ANDERSON GONCALVES PINHEIRO, Registro: 375881 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21 :Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

### **Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional**

Processo nº: 282241/2024-81 - JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 266430/2024-42 - FERNANDA GARCIA DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 266429/2024-63 - AMANDA MARTINEZ DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 265880/2024-63 - MIRIAN CRISTINA SUZUKI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 264760/2024-76 - MARCO AURELIO DE FREITAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 264092/2024-41 - LEILTON FRANQUELINO DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 263195/2024-48 - TAISE BRUNA PEREIRA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 263189/2024-45 - JULIANA CHAVES DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 263098/2024-91 - CARLOS HENRIQUE DE SOUZA E SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 263080/2024-26 - ALINE SILVESTRI NI DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 262708/2024-85 - FERNANDA SOUZA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 262698/2024-23 - ARLETE MEIRE XAVIER COSTA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 262618/2024-94 - MARIA LUISA DIAZ CUNHA DAVID - Autorizo nos termos da manifes-

tação da SEFIS.

Processo nº 260005/2024-02 - TATIANE DOS SANTOS CASTILHO - Assunto tratado através do Processo nº 233701/2024-92 (#683.362).

Processo nº 252526/2024-41 - JOAO ROBERTO DOS RAMOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 252504/2024-17 - GUILHERME SOARES DO NASCIMENTO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 252494/2024-57 - LIVIA CAROLINE RODRIGUES DA GLORIA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 246785/2024-15 - MONICA DOS SANTOS MARTINS OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 246072/2024-51 - ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 245472/2024-02 - MARCIA ADRIANA DOS SANTOS CARMO PEREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 245460/2024-15 - ROSEANE CRISTINA ROSA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

### **Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo**

Processo nº 295206/2024-12 - P.D. nº 727.327 - MARIA FELIX VALERIO SOUZA - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**Processos nºs: 1285/2024-65** – FLAVIA RODRIGUES; **1349/2024-46** – ROSANGELA SANTOS DA CAL; **1350/2024-25** – LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **1476/2024-63** – MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **CLODOALDO DOS SANTOS**, registro n.º 26.116-

**4**, lotado na **SMS**, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo n.º 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3201 1250 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: [secop2@santos.sp.gov.br](mailto:secop2@santos.sp.gov.br)

**FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II  
SECOP II/CCP/DEGEPAT/SEFIN**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **CAIO CAMPREGHER**, registro n.º 30.171-3, lotado na **SMS**, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo n.º 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3201 1250 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: [secop2@santos.sp.gov.br](mailto:secop2@santos.sp.gov.br)

**FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II  
SECOP II/CCP/DEGEPAT/SEFIN**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **MATHEUS AGOSTINHO LIMA**, registro n.º 36.368-9, lotado na **SMS**, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo n.º 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3201 1250 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: [secop2@santos.sp.gov.br](mailto:secop2@santos.sp.gov.br)

**FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II  
SECOP II/CCP/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13029/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13029/2024** – Processo Administrativo nº **45862/2024-94**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de projeção mapeada em toda fachada do Paço Municipal, incluindo criação, produção e edição de vídeo, para atender o evento em comemoração ao “NATAL/2024”, no período de 05 a 23 de dezembro de 2024, na cidade de Santos/SP, com fornecimento de equipamentos, softwares, materiais e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **24/10/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **10/10/2024**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5165/3201-5733**, e-mail: [licita1delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita1delis@santos.sp.gov.br).

**Vistoria Técnica:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, no seguinte local: Prédio da Prefeitura Municipal de Santos, Praça Mauá s/nº - Bairro: Centro - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3201-8000 ou 3216-1500, com a Sra. Soraia Bizarro.

Santos, 09 de outubro de 2024.

**SELLEY STORINO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E**  
**TURISMO**

### AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13909/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº **13909/2024** – Processo Administrativo nº **39927/2024-53**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de reforma e modernização da entrada de energia do Complexo Cais Vila Mathias, situado à Av. Rangel Pestana, 150 – Vila Mathias – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **03/12/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **10/10/2024**, nos endereços eletrônicos **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

### [br/licitasantos/](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733 / 3201-5165**, e-mail: [licita1delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita1delis@santos.sp.gov.br).

**Vistoria Técnica:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Pça Mauá, s/nº - Centro – Centro/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154 com o Arq. Roger Improta Guerra Martins ou com a Seção Administrativa do Departamento.

Santos, 09 de outubro de 2024.

**LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E**  
**EDIFICAÇÕES**  
**SEOBE**

### COMUNICADO

A Coordenadoria acima supramencionada situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **INDEFERIU** o recurso apresentado pela empresa **J. R. METAIS COMÉRCIO DE SUCATAS FERROSAS E NÃO FERROSAS LTDA-ME**, através do Processo n.º 53455/2024-04, referente ao Leilão Eletrônico n.º 003/2024, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 09 de outubro de 2024.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo (em substituição), **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 094/2024 - Processo n.º 033184/2024-16**, cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos para as Vilas Criativas de Santos, da SEECTUR – Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, à Empresa **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 19.580,00 (dezenove mil e quinhentos e oitenta reais).

Santos, 09 de outubro de 2024

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### ERRATA

**A Coordenadoria de Licitações -COLIC, situada na Rua Pedro II- 25 – 4 andar - Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida**

no dia 09/10/2024 – referente à Dispensa Eletrônica n.º 095/2024 - Processo n.º 32043/2024-41.

Onde se lê:

“Vistoria Técnica Obrigatória”

Leia-se:

“Vistoria Técnica”

Santos, 09 de outubro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **23/08/2024** para os cargos de **Professor Adjunto I**, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 - Centro - Santos**, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

**Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.**

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 11/10/2024

Horário: 09:15H

NOME
CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO

Horário: 09:30H

NOME
MARINA SIQUEIRA SOUZA DE ARAUJO

**Horário: 09:45H**

NOME
ANA CLEA FERREIRA DE ASSIS SILVA

**Horário: 10:00H**

NOME
VANLEY DA SILVA PEREIRA

**Horário: 10:15H**

NOME
ANA CAROLINA CAETANO SENGER

**Horário: 10:30H**

NOME
GABRIELA RIVERA OLIVEIRA DELLAMONICA

**Horário: 10:45H**

NOME
SAMIRA RODRIGUES MAGALHÃES DE SOUZA

**Horário: 11:00H**

NOME
LETÍCIA DE PINHO FIDELIS

**Horário: 14:15H**

NOME
CLÁUDIA MONTEIRO VIEIRA

**Horário: 14:30H**

NOME
SUELEN CORREA DE FREITAS FERREIRA

**Horário: 14:45H**

NOME
CAMILA SABINO DE ARAUJO

**Horário: 15:00H**

NOME
VALÉRIA RODRIGUES SILVA IVO

**Horário: 15:15H**

NOME
MAICON ANTONIO GOMES DE SANTANA MOREIRA

**Horário: 15:30H**

NOME
ANDREA SIMOES TORRES

**Horário: 15:45H**

NOME
MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA

**GIL RAFAEL DONATELLI MURO  
CHEFE DE UNIDADE I  
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN  
EM SUBSTITUIÇÃO**



## SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### EDITAL Nº 03/2024 – GAB-SEMULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DOS  
CONSELHEIROS, TITULARES E SUPLENTEs,  
REPRESENTANTES DAS PESSOAS IDOSAS E DA SOCIEDADE  
CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
PESSOA IDOSA (CMDPI-SANTOS)

**ATENÇÃO:**

**PRAZO PARA PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS: 10 DE OUTUBRO ATÉ O  
MEIO DIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DA PESSOA IDOSA PODERÁ SER FEITO  
COM A DOCUMENTAÇÃO FÍSICA A SER ENTREGUE NA REPARTIÇÃO CASA DOS  
CONSELHOS E COMISSÕES, SITUADA NA RUA XV DE NOVEMBRO Nº 119 - TÉRREO –  
CENTRO HISTÓRICO OU, ELETRONICAMENTE, POR ENCAMINHAMENTO AO  
[CMDPI@SANTOS.SP.GOV.BR](mailto:CMDPI@SANTOS.SP.GOV.BR).**

**O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE ENTIDADES DEVERÁ SER FEITO,  
EXCLUSIVAMENTE, POR MEIO ELETRÔNICO, POR ENCAMINHAMENTO AO  
[CMDPI@SANTOS.SP.GOV.BR](mailto:CMDPI@SANTOS.SP.GOV.BR).**

A Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos de Santos, LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, no uso de suas atribuições, convoca os munícipes de Santos, especialmente aqueles atuantes na defesa e promoção dos direitos da Pessoa Idosa, a participarem da escolha dos representantes das pessoas idosas e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI-Santos), de acordo com as disposições que seguem.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI-Santos) é órgão de caráter deliberativo, consultivo, normativo, controlador, formulador e fiscalizador da

política municipal da pessoa idosa e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, com composição tripartite, entre Poder Público, Pessoa Idosa e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente na defesa e promoção dos direitos da Pessoa Idosa.

## 2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste Edital as eleições dos representantes dos segmentos da Pessoa Idosa e da Sociedade Civil, conforme incisos I e II do artigo 4º da Lei nº 4.478, de 10 de maio de 2024, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI-Santos), e dá outras providências, a saber, para mandato próprio e integral de 2(dois) anos:

2.1.1 13 (treze) representantes das Pessoas Idosas de Santos;

2.1.2 13 (treze) representantes de entidades da Sociedade Civil:

a) 02 (dois) representantes de entidade que atendam pessoas idosas em regime de longa permanência;

b) 01 (um) representante de entidade que atenda pessoas idosas em regime de Casa Dia;

c) 02 (dois) representantes de entidades sindicais de trabalhadores aposentados e pensionistas;

d) 01 (um) representante do ensino superior de Santos, com curso específico voltado à pessoa idosa;

e) 02 (dois) representantes de organizações de defesa e apoio à pessoa idosa;

f) 03 (três) representantes de entidades que mantenham atividades esportivas, sociais e culturais voltadas à pessoa idosa;

g) 02 (dois) representantes de conselho de classe que preste atendimento às entidades que atendam pessoas idosas em regime de Instituições de Longa Permanência para Idosos.

## 3. DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS E SUA APROVAÇÃO

3.1 Todos aqueles que desejarem concorrer, por eleição, deverão solicitar registro de sua candidatura junto a Chefia da Seção Casa dos Conselhos e Comissões (SEMULHER), no período de 10 a 22 de outubro de 2024 (até o meio-dia).

3.2. Os representantes da Pessoa Idosa deverão apresentar:

3.2.1 formulário-padrão de pedido de registro de candidatura devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

3.2.2 cópia de documento de identidade com fotografia;

3.2.3 comprovante de residência em Santos;

3.2.4 O pedido de registro de candidatura poderá ser feito com a documentação física a ser entregue na repartição Casa dos Conselhos e Comissões, situada na Rua XV de Novembro nº 119 - Térreo – Centro Histórico ou, eletronicamente, por encaminhamento ao [cmdpi@santos.sp.gov.br](mailto:cmdpi@santos.sp.gov.br).

3.3. Os representantes da Sociedade Civil:

3.3.1 formulário-padrão de pedido de registro de candidatura devidamente preenchido e assinado pelo seu representante legal (Anexo II);

3.3.2 – cópia do Estatuto registrado, comprovando que a entidade tem por objetivos voltados à defesa e promoção dos direitos da Pessoa, com viés identificado com a cadeira pretendida;

3.3.3 comprovação documental que atua, permanentemente, nas atividades identificadas com a cadeira pretendida;

3.3.4 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.3.5 cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da entidade;

3.3.6 relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;

3.3.7 declaração contendo os nomes e qualificações completas de seu representante, caso venha ser eleita conselheira;

3.3.8 comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

3.3.9 O pedido de registro de candidatura deverá ser feito, exclusivamente, por meio eletrônico, por encaminhamento ao [cmdpi@santos.sp.gov.br](mailto:cmdpi@santos.sp.gov.br).

3.4. A Chefia da Seção Casa dos Conselhos e Comissões (SEMULHER) analisará a documentação apresentada pelos candidatos e decidirá pela aprovação, emenda em prazo razoável ou reprovação nos casos de ser irremediável ou não atendida a emenda no prazo.

3.4.1 Havendo erro material na escolha da cadeira, a Chefia da Seção Casa dos Conselhos e Comissões (SEMULHER) poderá sanar a falha.

3.4.2. Encerrada a fase análise, a Chefia da Seção Casa dos Conselhos e Comissões (SEMULHER) publicará no Diário Oficial do Município, rol de candidaturas aprovadas e reprovadas com fundamento.

3.4.3 Cada entidade poderá pedir registro de uma única candidatura para a cadeira que lhe entender cabível.

3.4.3.1 Solicitando mais de um registro de candidatura, somente a primeira será considerada válida.

#### 4. DOS QUE PODEM VOTAR NOS TERMOS DO TÓPICO “6”

4.1 Podem votar todos os munícipes de Santos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, presentes pessoalmente.

4.1.1 a constatação desta qualidade dar-se-á pela apresentação de documento de identidade com foto e comprovante de residência.

4.2 Podem todos os representantes das entidades que tem por objetivos voltados à defesa e promoção dos direitos da Pessoa.

#### 5. DA ASSEMBLEIA

5.1 A assembleia ocorrerá no dia 29 de outubro de 2024, com início às 09:00, em única convocação, nas dependências do auditório da Casa da Cidadania, Rua XV de Novembro 119 – Centro Histórico.

5.2 Poderão participar da assembleia qualquer munícipe de Santos.

5.2. Todos terão direito a voz.

5.3 O direito a voto e ser votado dependerá os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.4 A presidência da assembleia será exercida pela Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos ou por quem ela designar.

## 6. DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição ocorrerá durante a realização da assembleia.

6.2. Para cada cadeira, ocorrerá a sua respectiva eleição isoladamente.

6.3. Terão direito a votos na eleição dos representantes do segmento da Pessoa idosa, todos os munícipes de Santos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos presentes no momento da eleição na Assembleia.

6.4. Terão direito a votos na eleição dos representantes da sociedade civil:

6.4.1 todos os munícipes de Santos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos presentes no momento da eleição na Assembleia;

6.4.2. todas as entidades que forem candidatas à respectiva cadeira.

6.5 Serão reconhecidos como vencedores da eleição dos representantes titulares da Pessoa Idosa, os 13 (treze) primeiros em quantidade maior de votos, e dos representantes suplentes, os demais até a vigésima-sexta posição, também por maior número de votos.

6.6 Serão reconhecidos como vencedores da eleição dos representantes, titulares e suplentes, das entidades, respectivamente, a primeira e a segunda, em quantidade maior de votos para respectiva cadeira.

## 7. DA ATA

7.1 Da assembleia será extraída uma ata que constará os resultados da eleição bem como consignação de incidentes, quando assim os interessados solicitarem, e será publicada no Diário Oficial do Município.

7.2. A ata será encaminhada à Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos para as providências de nomeação dos Conselheiros e da instalação do Conselho.

## 8. DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

8.1 Aqueles desejarem recorrer ou impugnar terão prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do ato indigitado para apresentarem o respectivo pedido fundamentado.

8.2 Os recursos e impugnações serão dirigidos a Chefia da Seção Casa dos Conselhos e Comissões (SEMULHER) que poderá reconsiderar sua decisão, caso contrário, encaminhar com suas razões de manutenção à Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos.

8.3 Os recursos e impugnações referentes a atos da assembleia serão resolvidos pelo Presidente, em instância única.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO SOCIAL

9.1 Ficam os últimos conselheiros não governamentais nomeados durante a vigência da Lei nº 2.498, de 03 de dezembro de 2007, representados pelos seguintes membros da comissão de acompanhamento social de todo processo estabelecido neste Edital, a saber:

- a) MARIA JOSÉ DE ABREU CIMINO;
- b) MARLY CARVALHO DE S. SANTOS;
- c) MOACIR ALVES FILHO;
- d) RENATO APARECIDO DUTRA MATOS;
- e) RUBENS PETRONIO ROLLA FILHO;
- f) WILSON C. BREGOCHI JUNIOR.

9.2 A referida comissão escolherá, entre eles, seu presidente.

9.3 Além de acompanhar todos os processos estabelecidos neste edital, a comissão poderá requer o entender conveniente a legitimidade e ao protagonismo da Pessoa Idosa.

## 10. CASOS OMISSOS

10.1 Serão resolvidos pela Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos.

## ANEXO I

## Formulário-Padrão de Pedido de Registro de Candidatura de Representante da Pessoa Idosa

A(o) Chefe da Casa dos Conselhos e Comissões.

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Peço o registro de minha candidatura para uma das cadeiras de Conselheiro Titular, Representante das Pessoas Idosas, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI-Santos).

Outrossim, anexo ao presente, cópia de documento de identidade com fotografia e comprovante de residência em Santos, os quais são comprobatórios da minha condição de elegibilidade exigidos no item 3.2 do Edital de Convocação para Eleições.

Santos, (data)

Assinatura e nº RG

## ANEXO II

Formulário-Padrão de Pedido de Registro de Candidatura à Representação da  
Sociedade Civil

A(o) Chefe da Casa dos Conselhos e Comissões.

Nome por

extenso: \_\_\_\_\_

Peço o registro de minha candidatura para uma das cadeiras de Conselheiro, na cadeira \_\_\_\_\_, dentre os representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI-Santos).

Outrossim, anexo ao presente, cópia do Estatuto registrado, comprovando que a entidade tem por objetivos voltados à defesa e promoção dos direitos da Pessoa, com viés identificado com a cadeira pretendida; comprovação documental que atua, permanentemente, nas atividades identificadas com a cadeira pretendida; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da entidade; relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles; declaração contendo os nomes e qualificações completas de seu representante, caso venha ser eleita conselheira; comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado; os quais são comprobatórios de condição de elegibilidade exigidos no item 3.3 do Edital de Convocação para Eleições.

Santos, (data)

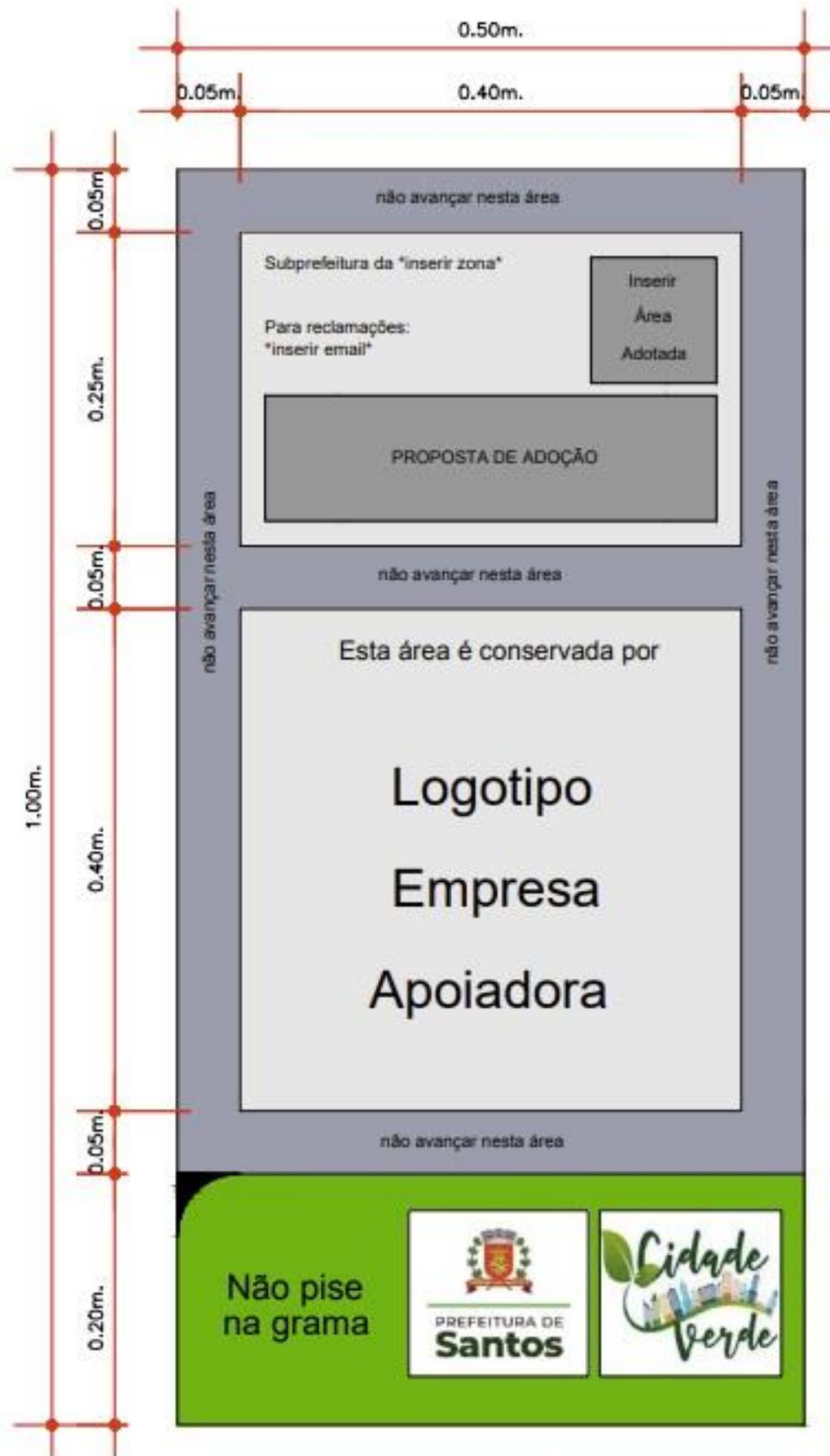
Assinatura do Representante Legal e Carimbo CNPJ



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

## Anexo IV - Placa de madeira



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 /2024**

O Município de Santos, através da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, torna público para conhecimento de todos os interessados, que encontra-se aberto o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 /2024**, com fundamento na Lei Municipal nº 3.262, de 04 de Maio de 2016 e Decreto Municipal nº 7.799, de 04 de julho de 2017 para seleção de empresas e entidades para o Programa “Cidade Verde”, que tem por finalidade a colaboração de empresas, entidades privadas, de servir na conservação e manutenção de logradouros e equipamentos públicos disponíveis, mediante a celebração de Termo de Cooperação, conforme as especificações deste Edital.

**1 - Do Objeto**

1.1 - Constitui objeto do presente Edital a seleção de empresas, entidades privadas e de servir para fins de participação no Programa “Cidade Verde” que tem por finalidade ações visando a conservação e manutenção de logradouros e equipamentos públicos, incluindo-se ruas, avenidas, praças, jardins e espaços livres, e que será objeto do Termo de Cooperação, a ser firmado com o Município.

1.2 – As pessoas jurídicas interessadas poderão aderir ao Programa “Cidade Verde” em mais de um equipamento ou logradouro público descritos no presente Edital, para oferecimento de propostas de colaboração.

1.3 – Por existirem áreas verdes com participantes anteriores do Programa “Cidade Verde”, cujas áreas estão em vias de vencerem os prazos de adesão e colaboração, serão definidos prazos distintos ao início dos serviços dos novos colaboradores destas áreas, devendo, contudo, serem imediatos ao dia do fim da colaboração anterior.

**2 - Dos Prazos**

2.1 – Os documentos relativos a este Chamamento Público estão à disposição das pessoas jurídicas, na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, localizada à Praça Visconde de Mauá s/n, 4º andar, sala 402B, Centro, Santos/SP, e devem ser retirados no horário 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h.

2.1.1 – As pessoas jurídicas interessadas poderão ofertar propostas de colaboração, impreterivelmente em até 30 dias da data da publicação no diário oficial deste Município .

2.2 – Após 10 (dez) dias contados do prazo fixado no item , a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais deverá expedir comunicado através de publicação no Diário Oficial, dando conhecimento público da escolha de pessoas jurídicas selecionadas e das suas respectivas propostas de colaboração, bem como da classificação das propostas das demais pessoas jurídicas participantes do presente chamamento.

2.2.1 – A pessoa jurídica escolhida terá o prazo

máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial prevista no item 2.2. para comparecimento na SEPREF – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, e assinatura do Termo de Cooperação, conforme o Anexo I.

2.2.2 – A ausência da pessoa jurídica escolhida no prazo previsto no Item 2.2 implicará a sua desclassificação, sendo convocada nova pessoa jurídica interessada, seguindo-se a lista de classificação.

2.3 – Cabe exclusivamente às pessoas jurídicas participantes do chamamento, o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Edital no Diário Oficial de Santos, não sendo aceitas quaisquer tipos de reclamações relativas ao não conhecimento de decisões e demais comunicações.

2.4 – A pessoa jurídica colaboradora escolhida para as áreas ainda não adotadas, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Cooperação para dar início à execução da sua proposta.

2.5 – A pessoa jurídica colaboradora, escolhida para áreas que já estejam adotadas, iniciarão a execução da sua proposta, assim que findo o prazo da pessoa jurídica colaboradora anterior, seguindo as anotações constantes no item 5 deste edital.

3 – Da apresentação de proposta de colaboração

3.1 – A pessoa jurídica interessada em participar do chamamento deverá apresentar, em envelope lacrado, carta de intenção e proposta de colaboração, nos termos do Anexo III, devidamente subscrita pelo seu representante legal, indicando um dos locais, previstos nos lotes constantes no item 5 deste Edital.

3.1.1 – Caso a pessoa jurídica interessada queira participar de mais de um local, deverá apresentar tantas cartas de intenção e propostas de colaboração, em envelopes lacrados e individualizados, para cada local objeto do chamamento.

3.1.2 – Além da documentação prevista nos itens 3.1. e 3.1.1. os interessados deverão apresentar no envelope lacrado, juntamente com a carta de intenção e proposta de adoção a seguinte documentação:

I – Plano de Trabalho e/ou memorial descritivo referente aos serviços que serão executados, se o caso;

II – Cópia do Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato ou estatuto consolidado, devidamente arquivado no Registro competente;

III - Cópia do CPF e do RG do (s) representante (s) legal (is), da pessoa jurídica.

IV – Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ.

V - Certidão Conjunta negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos da Receita Federal

e da Dívida Ativa da União.

VI - Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS; VII - Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.2 - Os interessados deverão entregar o(s) envelope(s) lacrado(s), com toda a documentação apontada nos itens 3.1., 3.1.1. e 3.1.2. na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, localizada à Praça Visconde de Mauá s/n, 4º andar, sala 402B, Centro, Santos/SP, na data de 30 de Abril de 2024, até às 17:00 horas.

3.3 - Por ocasião da formalização do Termo de Cooperação, a empresa ou entidade escolhida, deverá apresentar toda documentação original para conferência.

4 - Da Análise e Seleção das propostas de colaboração

4.1 - A abertura dos envelopes previstos no item III e a respectiva seleção das propostas será realizada por Comissão designada para este fim, pela Secretária Municipal das Prefeituras Regionais, nos termos da portaria específica a ser publicada.

4.2 - Será indeferida pela Comissão a proposta de colaboração, que não atenda às disposições contidas neste Edital de Chamamento Público, ou que seja apresentada fora do prazo previsto no item 3.2., ou apresentada com documentação incompleta.

4.3 - Para fins de análise e seleção das propostas, no caso de oferecimento de mais de uma proposta para o mesmo local, a escolha dar-se-á da seguinte forma, como critério de desempate:

I - Seleção da proposta que preveja maior contrapartida de investimentos, ou;

II - Persistindo o empate, por sorteio.

4.4 - Para os fins do quanto previsto no item 4.3, proposta de colaboração de que trata este Edital de Chamamento Público, poderá a pessoa jurídica interessada, a título de contrapartida de investimentos, ofertar, às suas expensas, o plantio de espécies arbóreas desde que o projeto seja previamente aprovado pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

5 - Dos Equipamentos e Logradouros Públicos

5.1 - Os equipamentos e logradouros públicos, que fazem parte do Programa "Cidade Verde", objeto de seleção de colaboração neste Chamamento, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 7.799, de 04 de julho de 2017, estão especificados, conforme o Anexo II - Lotes objeto do chamamento, que apresentam listagem de praças e áreas verdes a serem adotadas.

5.2 - A listagem do Anexo II, representa as áreas verdes que serão disponibilizadas imediatamente para adoção.

6 - Das Disposições Gerais

6.1 - Será de inteira responsabilidade da empre-

sa ou entidade colaboradora selecionada, o emprego dos materiais, equipamentos, mão de obra, enfim, de todos os insumos necessários à execução dos serviços, bem como das despesas decorrentes.

6.2 - As benfeitorias realizadas pela empresa ou entidade colaboradora selecionada, em qualquer tempo, durante a vigência do Termo de Cooperação, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo Município, e passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal.

6.3 - Não haverá, em hipótese alguma, qualquer contrapartida financeira a ser paga pelo Município de Santos.

6.4 - A empresa ou entidade colaboradora selecionada deverá encaminhar relatório mensal das suas atividades, instruído com material fotográfico para a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e para a Prefeitura Regional base do lote objeto da cooperação.

6.5 - A realização de qualquer intervenção na área objeto de colaboração dependerá de prévia aprovação do projeto pelos órgãos competentes.

6.6 - A empresa ou entidade colaboradora será exclusivamente responsável por seus funcionários encarregados do serviço, os quais deverão estar uniformizados e utilizar equipamento de proteção individual.

6.7 - A proposta de colaboração deverá ser executada em caráter de exclusividade pela empresa ou entidade selecionada.

6.8 - Em caso de oferecimento de plantio de espécies arbóreas como contrapartida prevista no item 4.4, a SEPREF - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, através da COPAISA - Coordenadoria de Paisagismo e SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, definirá as espécies arbóreas da Mata Atlântica a serem plantadas por locais, com base no Plano Municipal de Arborização Urbana.

6.9 - A entidade colaboradora poderá instalar placa de divulgação, eletrônica ou não, na área objeto de colaboração, com prévia análise da CET e da SEPREF, garantindo assim as suas instalações de forma a não prejudicar as questões de acessibilidade e visibilidade de trânsito e de monumentos e edificações de interesse histórico ou cultural, seguindo as especificações constantes do modelo do documento denominado "Guia de Aplicação Placa Cidade Verde", que faz parte integrante do Edital de Chamamento Público (Anexo IV), após iniciar e executar as ações e/ou investimentos propostos.

6.10 - Na hipótese de plantios de mudas de árvores, a empresa ou entidade colaboradora poderá utilizar placas publicitárias fixadas em protetores de árvores de, no máximo, 30 cm (trinta centímetros) x 60 cm (sessenta centímetros), a cada 50m (cinquenta metros).

6.11 - O conteúdo das placas publicitárias deve-

rá ficar adstrito ao objeto do instrumento de cooperação, ao nome e à logomarca da empresa ou entidade.

6.11.1 - Nas placas eletrônicas, com exibição rotativa de logomarcas deverá ser reservado espaço para divulgação de campanhas educativas, institucionais e informativas da Prefeitura Municipal de Santos, na proporção de uma campanha para cada 02 (duas) exibições da logomarca da empresa ou entidade.

6.12 - A instalação e localização de placas eletrônicas em praças e logradouros públicos previstos no Edital de Chamamento Público, fica condicionada às seguintes exigências:

6.12.1 - A placa deverá ser de metal com tela de led e iluminação Backlight, com dimensões máximas indicadas, conforme definido no Anexo IV, devendo ainda ter informação, em placa ou adesivo, que contenha um mapa da área adotada no Programa Cidade Verde, as Prefeituras Regionais responsável pela fiscalização, informações de contato eletrônico para denúncias, e identificação dos moldes da sua proposta de investimento ou ação proposta no termo.

6.13 - A indicação da quantidade de placas por praça pública ou logradouro público, dar-se-á por meio de decisão da SEPREF, baseada em parecer da CET, quanto a visibilidade de trânsito e a acessibilidade, proteção a edificações e monumentos de interesse histórico e cultural.

6.14 - As placas somente poderão ser instaladas em local que for estabelecido pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, podendo ainda serem acionadas por sistemas elétricos e iluminação, com a devida aprovação e regularidade junto a concessionária de energia, obedecidas as devidas normas técnicas e garantidas as questões de segurança.

6.15 - As placas deverão estar localizadas de forma a não prejudicar a paisagem e estética do logradouro, e o livre trânsito nos passeios públicos.

6.16 - Nos períodos de Natal, com aprovação prévia da Prefeitura de Santos, notadamente do setor de elétrica, poderão implementar elementos decorativos de natal, em partes das áreas adotadas, com apresentação de projeto e responsabilidade técnica.

6.17 - A SEPREF - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, reserva-se o direito de exercer a fiscalização contínua sobre a execução das ações propostas, durante toda a vigência do Termo de Cooperação do Programa "Cidade Verde", recomendando à empresa ou entidade cooperada, a qualquer tempo, e se necessário, indicando as providências que deverão ser tomadas para o perfeito cumprimento das propostas ofertadas.

6.18 - O Instrumento de Cooperação terá prazo de vigência de 3 (três) anos, contados a partir da sua assinatura, nos termos do Anexo I, deste Edital, bem como no §5º, disposto no artigo 2º, do Decreto nº 7799/17.

Santos, 26 de Setembro de 2024

**LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS**  
**REGIONAIS**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/2024**

Processo nº 52713/2024-54 - Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea a da Lei 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEPREF e pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 5 do Decreto 10.297/2023.

**LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS**  
**REGIONAIS**



**SECRETARIA**  
**DE SAÚDE**

## **ATOS DO SECRETÁRIO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/2024**

Anulo o despacho exarado em 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo nº 48385/2024-73.

**DENIS VALEJO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DO COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados a participarem do treinamento de "INTEGRAÇÃO DA SAÚDE", nos dias 23 e 25 de outubro de 2024, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h (carga horária total: 14h), no Auditório da Escola da Saúde, à Rua Amador Bueno, nº 333, sala 401, 4º andar - Centro de Santos, a ser promovido por esta COGEP.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
39.767-9	ADRIANA SANTOS FLORENCIO DE ANDRADE	UBS-PP
39.514-5	AMANDA SALES CUSTODIO	SEAMBESP-ZNO
39.331-4	ANA CAROLINA MARTIN SASSERON	SEIMGE
39.825-5	ANA CRISTINA FRANCO DA SILVA	USF-SM
39.832-1	ANA JOELMA DA SILVA	USF-SJC
39.689-5	ANDRE IKEDA	USF-MF
39.533-5	ANDREIA PEREIRA DE CARVALHO	SEEF-ZNO
39.637-4	BRUNA PANIS	UBS-RC
39.489-0	CLAUDIA LINO PECHINA	SEVREST
39.834-7	CLEIDE DA COSTA ARMOA	CAPS-ZNO
39.521-0	EDSON FLAVIO DE SOUSA	SEPROS-C
39.654-9	EDUARDA FONSECA FREITAS	SEENF-ZNO
39.499-9	FERNANDA CARLA DE MORAES AUGUSTO	SEADOMI
37.908-1	GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	UBS-PP
39.553-3	GABRIELLE SOARES GARCIA	SHM-ZNO
39.598-8	GIULLIANA NASCIMENTO DELLA CASA	SEADOMI
34.937-3	GLORIA DOS SANTOS MINNITI	CAPS PRAIA
39.625-9	GUILHERME PEREIRA MARTINS	UBS-VM
37.942-0	HAROLDO FABIO GENARO	SEAMBESP-ZNO
39.532-7	HIGOR LUCAS FAZIO DE SOUZA	CAPS PRAIA
38.256-4	INES RODRIGUES ANDRADE	SEAMBESP-ZNO
39.674-7	ISIS DE VITTA GRANJEIRO RODRIGUES	CAPS-AD-ZOI
39.854-5	JESSICA OLIVEIRA MATOS	USF-SJC
39.541-8	JONATHA HENRIQUE SOUZA ALMEIDA	CAPS PRAIA
39.675-4	JULIANA CRISTINA COSTA	SEVIG-MMI
39.628-3	JULIANA DA SILVA PINHEIRO MARTINS	UBS-CG
39.550-9	KELLY NASCIMENTO WASCHINSKY	UBS-PORTO
39.776-0	LETICIA ARMESTO SNEGE	USF-MSB
39.772-9	LIVIA ROBERTA VAIRO DE OLIVEIRA SILVA	SECEO-ZOI
39.826-3	LUCIANA SCARASATI DE SOUSA	USF-SJC
39.774-5	LUCIANA SILVA SARDINHA	SENUTRI-SMS
39.781-0	LUIZA TALARICO RODRIGUES	USF-ACP
39.473-4	LUIZE FABREGA JUSKEVICIUS	UBS-PP
39.764-6	LUZIA APARECIDA PEREIRA PINTO	SENUTRI-SMS
39.816-4	MARCELO DOS ANJOS BUENO	SETRAN-SMS
39.504-6	MARIA CLARA LEITE MAGALHÃES	CCZV
39.349-6	MARIA LUISA DIAZ CUNHA DAVID	SEIMGE
39.777-8	MARIA SOANE CARLA CAVALCANTI DA SILVA	UBS-GON
37.930-5	MARIA ZELIA VIEIRA SILVA	UBS-PORTO

39.707-5	MATHEUS PARLADIM DE SOUZA	USF-PA-NC
39.523-6	MILENA TRUDES DE OLIVEIRA CAIRES	SEMP-ZNO
39.690-3	PRISCILA ISMAIL LEOMIL	USF-SM
39.529-3	RAYNE RODRIGUES VIEIRA	UBS-PP
39.554-1	ROBSON RODRIGUES TEIXEIRA	SHM-ZNO
39.509-5	RODRIGO DA SILVA GUEDES	SECONVAG
39.821-4	ROGERIO XAVIER DE OLIVEIRA	SETRAN-SMS
39.784-4	SARAH RODRIGUES DA SILVA	UBS-RC
39.801-6	SHIRLAYNE SANTOS NORONHA CIARINI	USF-SJC
39.848-7	SIDNEY SANTOS DA COSTA	SESA
39.526-9	SUZANA HELENA MARTINS MESQUITA	SAMU
39.783-6	TÁSSIA DAHYANNA ALMEIDA REBOUÇAS	UBS-MP
39.672-1	THIAGO DE CARVALHO DUCA DE AGUIAR	UBS-EMB
39.827-1	VANESSA DA CONCEIÇÃO GARCIA	USF-SJC
39.320-7	VANIA SANTOS OLIVEIRA	SEAFARMA
39.798-4	VANIO SILVA ZANELATO	USF-VP/SM
39.790-1	VITORIA MARTINS MAUAWAD	CAPS-ZNO
39.696-0	WALESCA KAROLINE DA SILVA	USF-MF

O objetivo será promover a integração e a motivação aos novos servidores da Secretaria da Saúde, além de sanar dúvidas relativas à vida funcional, entre outros assuntos pertinentes às políticas públicas do Município de Santos.

Os servidores que estiverem em férias ou licença não deverão comparecer ao treinamento, mas precisarão reagendar um novo período, após o retorno, através do e-mail [cogep@santos.sp.gov.br](mailto:cogep@santos.sp.gov.br)

**CLÁUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE**  
**COGEP/SMS**

## **ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 10/10/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde (UBS-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone:(13) 3299-8988.

Santos, 08 de outubro de 2024.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 11/10/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Caneleira – Endereço: Rua Adriano de Campos Tourinho 705, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314.

Santos, 08 de outubro de 2024.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

## COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/10/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da São Jorge e Santa Maria – Endereço: Rua maestro Antônio Garofalo 682, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314.

Santos, 08 de outubro de 2024.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

### NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR DISPENSA Nº 21/2024.

Processo Contábil: 4418/2024-73

Autorização de Fornecimento: 75/2024

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 4418/2024-73, vem NOTIFICAR a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Autorização de Fornecimento nº 75/2023, emitida em 29/07/2024, e na nota fiscal Nº 389027 caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 6 (seis) dias de atraso, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do material/serviço não entregue para cada dia de atraso na entrega, nos termos da alínea "iii", da autorização de fornecimento, relativa às penalidades, amparada no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.I.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação de Imposição.

Atenciosamente,

**ARIANE SIQUEIRA BARBOSA**  
**CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS**

### NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR ATA Nº 34/2024.

Processo Contábil: 31057/2024-10

Ata de Registro: 140/2024

Autorização de Fornecimento: 130/2024

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 31.057/2024-10, vem NOTIFICAR a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 140/2024 caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 90 (noventa) dias de atraso com relação as NFs Nºs 517866, 515438, 513490, 510899 e 510723, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula "nona", letra "b", parágrafo primeiro, letra "b", e parágrafo quarto da Ata de Registro, relativa às penalidades, amparada no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.

Atenciosamente,

**ARIANE SIQUEIRA BARBOSA**  
**CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS**

### NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR ATA Nº 35/2024.

Processo Contábil: 37471/2024-41

Ata de Registro: 852/2023

Autorização de Fornecimento: 183/2024

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 37.451/2024-41, vem NOTIFICAR a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 852/2023 caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 37 (trinta e sete) dias de atraso com relação as NF Nº 1102124, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula "nona", letra "b", parágrafo primeiro, letra "b", e parágrafo quarto da Ata de Registro, relativa às penalidades, amparada no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.

Atenciosamente,

**ARIANE SIQUEIRA BARBOSA**  
**CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS**

Valor total do Lote 1 : R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

- Lote 2: BOMBA DE INFUSÃO DE EQUIPO

Quantidade : 01 Unidade

Preço Unitário : R\$ 3.000,00

Marca/modelo : RZVET/RE700

Valor total do Lote 2 : R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Santos, 09 de outubro de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.144/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.144/2024, Processo n.º 28.718/2024-10, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS que visam atender as necessidades das cirurgias realizadas pela equipe da Bucomaxilofacial do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 24/10/2024, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 10/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: [licitacaosau@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau@santos.sp.gov.br).

Santos, 09 de outubro de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.108/2024 AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 33.243/2024-75

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

RZ EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA - EPP

- Lote 1: BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA

Quantidade : 03 Unidades

Preço Unitário : R\$ 3.000,00

Marca/modelo : COMEN/M200A

### COMUNICADO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.085/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 28.367/2024-39

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

- Lote 1: COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G 30G

Quantidade Estimada : 12.638 bisnagas de 30g

Preço Unitário : R\$ 9,95

Marca/Fabricante : Cristália

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP

- Lote 2: COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G 30G

Quantidade Estimada : 4.212 bisnagas de 30g

Preço Unitário : R\$ 10,69

Marca/Fabricante : Abbott

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- Lote 3: COLECALCIFEROL 7000UI

Quantidade Estimada : 308.475 cápsulas

Preço Unitário : R\$ 0,14

Marca/Fabricante : Biolab Sanus

MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

- Lote 4: COLECALCIFEROL 7000UI

Quantidade Estimada : 102.825 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,20

Marca/Fabricante : Brasterápica

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

- Lote 5: DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) 10G CREME

Quantidade Estimada : 67.500 bisnagas de 10g  
 Preço Unitário : R\$ 1,40  
 Marca/Fabricante : Prati-Donaduzzi

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

- Lote 6: DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) 10G CREME

Quantidade Estimada : 22.500 bisnagas de 10g  
 Preço Unitário : R\$ 1,68  
 Marca/Fabricante : Prati-Donaduzzi

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 7: DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 42.188 ampolas de 2,5ml  
 Preço Unitário : R\$ 0,96  
 Marca/Fabricante : Hypofarma

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

- Lote 8: DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 14.062 ampolas de 2,5ml  
 Preço Unitário : R\$ 1,16  
 Marca/Fabricante : Farmace

CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

- Lote 9: DEXAMETASONA 4MG  
 Quantidade Estimada : 113.888 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,32  
 Marca/Fabricante : Teuto  
 O lote 10 resultou fracassado.  
 Santos, 07 de outubro de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

#### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.084/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 26.053/2024-10

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Lote 1: BROMOPRIDA 10MG  
 Quantidade Estimada : 916.650 comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,17  
 Marca/modelo : DIGESTINA/UNIÃO

#### QUIMICA

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 Lote 2: BROMOPRIDA 10MG

Quantidade Estimada : 305.550 comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,08  
 Marca/modelo : E M S

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Lote 3: BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML (GOTAS)

Quantidade Estimada : 4.410 frascos  
 Preço Unitário : R\$ 2,03  
 Marca/modelo : Genérico / Nativita

OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSE-AL LTDA - ME

Lote 4: CABERGOLINA 0,5MG  
 Quantidade Estimada : 280 comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 10,86  
 Marca/modelo : Eurofarma

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Lote 5: CAPTOPRIL 25MG  
 Quantidade Estimada : 1.890.000 comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,02  
 Marca/modelo : Cimed

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Lote 6: CAPTOPRIL 25MG  
 Quantidade Estimada : 630.000 comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,03  
 Marca/modelo : Cimed  
 Santos, 09 de outubro de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

#### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.088/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 22.101/2024-19

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - ME

Lote 1: AMOXICILINA 50MG/ML 150ML (SUSPENSAO ORAL)  
 Quantidade Estimada : 212.625 frascos  
 Preço Unitário : R\$ 5,30  
 Marca/modelo : CIMED

Lote 2: AMOXICILINA 50MG/ML 150ML (SUSPENSÃO ORAL)

Quantidade Estimada : 70.875 frascos  
Preço Unitário : R\$ 5,30  
Marca/modelo : CIMED

Lote 4: AMOXICILINA 80MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 11,4MG/ML 70ML (SUSPENSÃO ORAL)

Quantidade Estimada : 6.632 frascos  
Preço Unitário : R\$ 19,20  
Marca/modelo : PRATI

Lote 7: AMPICILINA 500MG

Quantidade Estimada : 28.350 cápsulas  
Preço Unitário : R\$ 0,48  
Marca/modelo : PRATI

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote 3: AMOXICILINA 80MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 11,4MG/ML 70ML (SUSPENSÃO ORAL)

Quantidade Estimada : 19.898 frascos  
Preço Unitário : R\$ 16,50  
Marca/modelo : SINOT CLAV / EURO-FARMA

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

Lote 5: AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG

Quantidade Estimada : 247.800 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,97  
Marca/modelo : E.M.S.

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP

Lote 6: AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG

Quantidade Estimada : 82.600 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 1,04  
Marca/modelo : E.M.S.

Santos, 09 de outubro de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.148/2024**

**(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.148/2024, Processo n.º 7.869/2024-07, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de ÁGUA DESTILADA, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública

será em 23/10/2024, às 09h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 10/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5135, e-mail: [licitacaosau@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau@santos.sp.gov.br).

Santos, 09 de outubro de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.160/2024**

**(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.160/2024, Processo n.º 48.669/2024-51, que tem como objeto a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE INSULINA HUMANA DE AÇÃO PROLONGADA, a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 23/10/2024, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 10/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 - ramal 5339, e-mail: [licitacaosau@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau@santos.sp.gov.br).

Santos, 09 de outubro de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.161/2024**

**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.161/2024, Processo n.º 49.478/2024-98, que tem como objeto a Aquisição de medicamento Itraconazol - 100 mg, para o Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 22/10/2024, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 10/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em con-

tato: telefones (13) 3213-5100 – ramal 5339, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).  
Santos, 09 de outubro de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 294216/2024-31 - MCL SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: PREENCHER ANEXO III E III.1 CONFORME PORTARIA CVS 1 DE 2024

PROCESSO DIGITAL Nº 289650/2024-16 - LIVANCE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CONFORME PORTARIA CVS 1 DE 2024, APRESENTAR LTA DO ESTABELECIMENTO

PROCESSO DIGITAL Nº 288970/2024-13 - IGESP SA CENTRO MEDICO E CIRURGICO INST GASTRO-ENT DE SP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: DE ACORDO COM CVS 1 2024, NÃO APRESENTOU ANEXO III III.1 DEVIDAMENTE PREECHIDO PARA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA

DE ACORDO COM PROTOCOLOS DE LTA, A RESPOSTA A INTIMAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO NÃO FOI APRESENTADA PELO ESTABELECIMENTO

PROCESSO DIGITAL Nº 288465/2024-51 - VITTA MED SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: DE ACORDO COM CVS 1 2024, NÃO APRESENTOU ANEXO III III.1 DEVIDAMENTE PREECHIDO PARA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA

PROCESSO DIGITAL Nº 287999/2024-60 - CLINICA SANTA RITA DO GUARUJA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: DE ACORDO COM CVS 1 2024, NÃO APRESENTOU ANEXO III III.1 DEVIDAMENTE PREECHIDO PARA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA

PROCESSO DIGITAL Nº 287765/2024-59 - CLINICA MEDICA CARUZO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: DE ACORDO COM CVS 1 2024, NÃO APRESENTOU ANEXO III III.1 DEVIDAMENTE PREECHIDO PARA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA

PROCESSO DIGITAL Nº 287605/2024-82 - TOTAL COR CENTRO DE REFERENCIA EM CARDIOLOGIA LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: DE ACORDO COM CVS 1 2024, NÃO APRESENTOU ANEXO III III.1 DEVIDAMENTE PREECHIDO PARA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA

PROCESSO DIGITAL Nº 278026/2024-94 - COR-POREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A. - Pelo IN-

DEFERIMENTO do solicitado, motivo: Já existe outro processo de licença sanitária em andamento (269118/2024-10).

PROCESSO DIGITAL Nº 259476/2024-23 - ROBSON PEREIRA DA SILVA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024-SEECTUR-DEEC

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO e sua unidade Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024, visando à seleção de participantes para “FEITO EM SANTOS FESTIVAL DO IMIGRANTE” – MODALIDADE: OCASIONAL, nos termos e condições estabelecidas neste Edital autorizado pela Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo e ao qual compete ao Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa a sua realização, tendo além das atribuições expressas no citado regulamento, aquelas inerentes da organização e coordenação geral.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de interessados a participar “FEITO EM SANTOS FESTIVAL DO IMIGRANTE”, nos termos e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, e neste Edital.

1.2. O evento visa promover a exposição de produtos e serviços para comercialização, no âmbito e fomento da economia criativa;

1.3. O evento será estabelecido na Praça Mauá – Santos – SP, dias 19 e 20 de Outubro de 2024

1.4. A disponibilidade geral de 34 (trinta e quatro) unidades de exposição do evento, com unidades de exposição de balcões de 1,80 de larguras oferecidos pela Prefeitura

	ATIVIDADES	QUANTIDADES DE VAGAS	PRODUTOS	OBSERVAÇÕES
<b>ARTE E ARTESANATO</b>				
1	Artesanato e artes plásticas, moda e acessórios, plantas e terrários, livros, brinquedos educativos, discos e antiguidades.	34 (TRINTA E QUATRO)	Nada consta	Nada consta
Total		34		

1.4.1. Este número de reserva está incluído 5% do total de vagas para pessoas com deficiência e 5% do total de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

1.4.1.1. Se ocorrer inconsistência na autodeclaração da condição de pessoa com deficiência, a Chefia do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa poderá aceitá-la da forma adequada que atenda a solicitação, desde que seja um equívoco de compreensão material, posto que, caso contrário, a solicitação de inscrição não dará direito a concorrer a vaga reservada;

1.4.2. Se ocorrer inconsistência entre a atividade escolhida e o produto declarado, a Chefia do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa poderá fazer a relocação para atividade adequada, desde que o produto corresponda a uma existente neste Edital, posto que, caso contrário, a solicitação de inscrição será cancelada;

1.5. O planejamento físico mediante mapa de localização e tipo das unidades de exposição, bem como quanto ao cronograma de sua instalação, permanência e retirada, estão definidos, respectivamente, pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa.

1.6. A comercialização de bens e produtos será explorada por conta e risco, diretamente.

1.7. O funcionamento das unidades de exposição será obrigatório, não se admitindo seu arrendamento, terceirização, sublocação, cessão e qualquer outro tipo de transferência a terceiros.

1.8. O funcionamento de cada unidade de exposição ficará sujeito à vistoria prévia da autoridade competente para fiscalizar a segurança e as posturas, bem como a apresentação, durante o evento, de documentação fiscal que comprove a origem dos recursos necessários para suportar os dispêndios gerais e a aquisição de bens destinados à participação no evento e o nome de seus prepostos e voluntários atuantes na respectiva unidade de exposição.

1.9. No caso do setor gastronômico, o expositor deve atender às leis e normas que regem o comércio de alimentos e bebidas.

1.10. Os expositores não terão direito a auferir eventual renda, obtida pelo Município de Santos, proveniente da venda de ingressos, entradas ou quaisquer outras espécies de contraprestações pela frequência ou participação do público no evento.

1.11. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Edital serão formuladas pelo Diário Oficial do Município.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os interessados inscritos na forma deste Edital.

2.2. A solicitação de inscrição importará na aceitação do presente Regulamento e o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos> indicando o tipo de setor da Economia Criativa pretendido e informar, brevemente, como se processa a formação de seu produto.

2.2.1. Tendo como identificação o CPF ou CNPJ, cada interessado poderá realizar uma única solicitação de inscrição;

2.2.1.1. Entende-se ainda como o mesmo interessado, aquele que solicitar a inscrição como uma das formas da empresa individual e pessoa física;

2.2.2. Na eventualidade da realização de mais de uma solicitação de inscrição, somente a primeira, cronologicamente, feita será considerada, sendo as posteriores desconsideradas.

2.3. A inscrição terá a validade somente para este Edital.

2.4. Para solicitação de inscrição, exigir-se-á do interessado o seguinte:

2.4.1. comprovação:

2.4.1.1. mediante cópia:

2.4.1.1.1. No caso de "PJ": cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em seu nome, desde que seja Microempreendedor Individual ou Microempresa e sediado em Santos;

2.4.1.1.2. No caso de “Pessoa Física”: de correspondência emitida por concessionária de serviço público ou instituição financeira, como destinatário e seu endereço em Santos;

2.4.1.1.3. de autorização ou registro para prestação de serviços e comercialização de seus produtos, junto aos órgãos competentes.

2.4.2.1. realizar empreendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, junto à população de Santos;

2.4.2.2. não possuir qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pelo Município de Santos;

2.4.2.3. não possuir em seu nome inscrição de dívida ativa municipal;

2.4.2.4. estar adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pelo Município de Santos, bem como não possuir débito relativo à mesma;

2.5. Será inabilitado para obter inscrição, o interessado que não preencher os requisitos previstos neste item;

2.6. O Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa fará publicar no Diário Oficial do Município, a relação dos participantes, abrindo prazo de cinco dias para impugnação;

2.7. Constatada qualquer inconsistência, o interessado será notificado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 48 horas do dia seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Município;

2.8. Ouvido o interessado, o Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa proferirá sua decisão, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

2.9. Inexistindo ou resolvendo as impugnações à solicitação de inscrição, o Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa elaborará um rol contendo o nome e qualificação daqueles que preenchem os requisitos para inscrição e declarará se há ou não mais interessados que vagas de unidades de exposição, inclusive a dispensa da realização sorteio de obtenção de inscrição, no caso de ter interessados em número igual ou inferior de unidade de exposição.

### 3. DO MODO E PRAZO DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos>

nos dias 11 a 13 de outubro de 2024

3.2. O horário de acesso será das 9 horas às 23 horas, do dia 13 de outubro de 2024

### 4. SORTEIO DE PARTICIPAÇÃO E SUA PROCLAMAÇÃO

4.1. Constando que há mais interessados que unidades de exposição por atividades, passar-se-á, diretamente, ao sorteio livre e público para obtenção da inscrição, mediante ato público de local, dia e hora previamente publicados no Diário Oficial do Município e instruções supletivas, previamente, baixadas pelo Diretor de Inovação Econômica para adequar o procedimento de sorteio ao perfil geral de solicitações de inscrições.

4.1.1. Na expedição de normas supletivas do sorteio, o Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa poderá estabelecer adequações no que tange a sua mecânica, sequência e procedimento, em face da relação do perfil das solicitações de inscrições com as vagas disponíveis, especialmente acessibilidade de pessoas com deficiência.

4.2. Compõem o objeto do sorteio o número de unidades de exposição por atividade fixada.

4.3. Na primeira rodada do sorteio de participação, todos que solicitaram inscrição.

4.4. Na segunda rodada do sorteio de participação, todos aqueles que não obtiveram inscrição, compõem uma lista de espera em ordem crescente de numeração e, ocorrendo desistência, suspensão, cancelamento ou impedimento de algum inscrito, serão chamados para respectiva substituição, definitiva ou temporária conforme estas hipóteses, pela ordem, salvo se tratar de vaga da reserva, quando, neste caso, buscar-se-á o mais próximo da ordem legitimado para ocupá-la.

4.5. Concluídos os sorteios, o Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa publicará, no Diário Oficial do Município, proclamará o rol dos inscritos com suas respectivas unidades de exposição.

### 5. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS:

5.1. São obrigações dos expositores quanto ao funcionamento:

5.1.1. manter a unidade de exposição aberta ao público, para pronto atendimento;

5.1.2. manter um preposto durante o período em que a unidade de exposição permanecer aberta ao público;

5.1.3. determinar aos integrantes de sua equipe operacional que se identifiquem quando da entrada no espaço físico do evento, bem como utilizem uniforme ou vestimenta que deverá estampar a identificação da entidade e estar de acordo com as especificações da vigilância sanitária e deste Edital de Cha-

mamento;

5.1.4. primar pela higiene e limpeza, dispondo o lixo devidamente acondicionado em local e horário definidos pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa;

5.1.5. conservar as instalações existentes no espaço físico da unidade de exposição, tais como: parte elétrica, hidráulica e demais materiais destinados ao funcionamento;

5.1.6. não colocar divisórias internas nas unidades de exposição, com altura acima de 1,5m (um metro e meio);

5.1.7. ter extintores de incêndio em perfeito estado para a devida utilização, quando for exigido pelo Edital de Chamamento;

5.1.8. manter o padrão de luminosidade interna da unidade de exposição, conforme estabelecido pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa;

5.1.9. designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem do curso de prevenção e combate a incêndio, que será ministrado pelo Corpo de Bombeiros em data previamente marcada;

5.1.10. designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem de palestra sobre posturas sanitárias, que será ministrada pela Vigilância Sanitária, em data previamente marcada;

5.1.11. não soltar fogos de artifício, em qualquer hipótese, durante a realização do evento;

5.1.12. manter inalterado o padrão cromático e estético nas áreas externas, fachadas e varandas das unidades de exposição;

5.1.13. não ultrapassar os limites de consumo de energia elétrica definidos no Edital de Chamamento;

5.1.14. não oferecer, a qualquer título, no comércio gastronômico:

5.1.14.1. bebidas alcoólicas, salvo as artesanais ou de fabricação própria do expositor;

5.1.14.1. produtos engarrafados, acondicionados ou embalados em material que seja ou possa ser perfurocortante suficiente para lesionar pessoas;

5.1.15. não colocar mesas e cadeiras nas áreas externas das unidades de exposição, bem como ocupar com quaisquer tipos de utensílios a sua área circunvizinha;

5.1.16. não atender representantes comerciais de insumos de qualquer natureza após a abertura do horário de funcionamento do evento;

5.1.17. não distribuir ou disponibilizar panfletos de qualquer conteúdo ou finalidade.

5.2. A Administração Pública entregará os espaços para as unidades de exposição e os expositores deverão desocupá-las, conforme os ditames do Anexo I do Edital de Chamamento.

## 6. DOS EXPOSITORES NO CONTEXTO DO PROJETO "CARROSSEL CRIATIVO"

6.1. O expositor tem direito a:

6.1.1. faltar, alternadamente, até 10% (dez por cento) dos eventos em que esteja cadastrado ou inscrito, no decorrer do período de um ano, desde que justificando, por escrito, a sua ausência ao Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, na data seguinte à falta ou na semana subsequente à falta;

6.1.2. ausentar-se, no caso de doença ou falecimento de familiares, comprovadamente.

6.2. Havendo condições técnicas e logísticas, a critério do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, os expositores deverão veicular, mediante suporte fixo, informações institucionais de suas atividades.

6.3. O expositor obriga-se a:

6.3.1. manter seus dados cadastrais e de inscrição atualizados junto à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;

6.3.2. assinar o controle de presença em todos os dias de funcionamento obrigatório dos eventos;

6.3.3. portar a identificação, que poderá ser solicitada pela fiscalização do evento, principalmente, no momento da assinatura do controle de frequência;

6.3.4. manter sua credencial de cadastro ou inscrição específica em local visível;

6.3.5. expor seus produtos apenas na área delimitada pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa;

6.3.6. expor seus produtos ou realizar práticas apenas em lugares onde haja calçamento, ficando terminantemente proibido utilizar as áreas verdes, canteiros, gramados, árvores, bancos da praça, postes de iluminação e placas ou outros bens públicos não autorizados neste Regulamento;

6.3.7. preencher, no mês de dezembro de cada ano, declaração de próprio punho, informando à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo se possui ou não empresa juridicamente constituída e, em caso positivo, que se trata de Microempreendedor Individual ou Microempresa;

6.3.8. não consumir bebidas alcoólicas durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;

6.3.9. vestir-se adequadamente durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;

6.3.10. no caso da categoria de gastronomia: portar avental, touca, luvas descartáveis e demais utensílios da administração sanitária;

6.3.11. acatar as determinações dos funcionários da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo quando estiverem no exercício de suas funções, fazendo cumprir o Regulamento;

6.3.12. expor e comercializar somente materiais e serviços objetos do credenciamento;

6.3.13. buscar elevar o nível de seus trabalhos no que concerne à estética, à apresentação, à originalidade e à tipicidade dos produtos, além de procurar desenvolver sua perícia técnica;

6.3.14. manter sua área de exposição sempre limpa, organizada e nos limites da área estabelecida pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

6.4. Cada infração ao disposto no Regulamento e as normas deste Edital de Chamamento acarretará em penalidade ao expositor faltoso, a ser aplicada pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa.

6.4.1. Será garantido na apuração da infração e julgamento e aplicação da penalidade, o direito da ampla defesa e do contraditório.

6.5. Será advertido, formalmente, o expositor que praticar as seguintes irregularidades:

6.5.1. exposição e comercialização de produtos, materiais e serviços que não estejam especificados no seu setor de Economia Criativa;

6.5.2. exposição ou comercialização de produtos de origem duvidosa, especialmente em antiguidades, colecionismo, vintages e brechós históricos;

6.5.3. utilização e permanência em áreas verdes, canteiros e gramados;

6.5.4. exposição de produtos, instalação de estrutura e colocação de móveis, placas e banners em locais não permitidos, como árvores, bancos, postes de iluminação, placas de sinalização e canteiros;

6.5.5. montagem ou desmontagem de unidade de exposição fora dos horários previstos;

6.5.6. utilização de área em desacordo com o estabelecido pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa e o respectivo Edital de Chamamento;

6.5.7. ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de drogas ilícitas durante a montagem, realização do evento, desmontagem e desocupação;

6.5.8. permanência de substituto ou pessoa na unidade de exposição não autorizado ou vedada pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa;

6.5.9. ausência da credencial na unidade de exposição;

6.5.10. ausência da identificação do expositor;

6.5.11. descumprimento de quaisquer das normas previstas no Regulamento ou neste Edital de Chamamento.

6.6. Será suspenso por 30 (trinta) dias o expositor que:

6.6.1. desacatar a fiscalização, servidores municipais de Santos e da CET-Santos quando estiverem no exercício de suas funções, sem prejuízo de possíveis providências judiciais, quando for o caso;

6.6.2. receber 02 (duas) advertências formais;

6.6.3. ausentar-se sem justificativa formal.

6.7. Será cancelado o seu cadastro ou a sua inscrição específica, o expositor que:

6.7.1. receber 03 (três) advertências formais;

6.7.2. deixar de comunicar, por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias da data da abertura oficial do evento, sua desistência de participação;

6.7.3. abandonar o evento durante sua realização.

6.7.4. omitir informações ou fornecer informações falsas ao Município;

6.7.5. reincidir na ausência sem justificativa formal.

6.8. O expositor que, a qualquer título ou modo, oferecer ou permitir que menores de 18 (dezoito) anos consumam bebida alcoólica, será imediatamente eliminado do evento e impedido de participar de qualquer evento patrocinado ou apoiado pelo Município de Santos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

6.9. Além das penalidades previstas neste Regulamento, o expositor estará sujeito às penalidades por praticar qualquer irregularidade relacionada ao uso do solo ou de posturas.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização tem o objetivo de manter a qualidade do evento, verificando constantemente se os serviços e produtos expostos estão de acordo com a credencial e o estabelecido no Regulamento e neste Edital de Chamamento.

7.2. Para o cumprimento do disposto anteriormente, o Município de Santos poderá, inclusive, verificar o processo de produção dos alimentos, obras de arte, artesanatos e outros produtos resultantes dos setores deste Regulamento, na residência, cozinha, oficina ou ateliê do expositor.

7.3. Os servidores municipais que trabalharem na fiscalização deverão portar crachá em local visível, para fácil identificação pelos expositores ou pelo público frequentador dos eventos.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa poderá realizar reuniões com os expositores, promotores do evento e outros órgãos públicos para encaminhar os problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do projeto.

8.2. Fica instituído o "Livro de Ocorrências, Sugestões e Reclamações do Projeto".

8.2.1. A guarda e a divulgação de sua disponibilização ficarão a cargo do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa.

8.2.2. As sugestões, reclamações e reivindicações poderão ser também encaminhadas, por escrito, à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, utilizando-se dos canais de comunicação Município de Santos.

8.3.3. Caso a solicitação feita necessite da intervenção de instâncias superiores, a Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo a encaminhará ao Gabinete do Prefeito Municipal, para consulta e deliberação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretário Municipal de Empreendedorismo e Economia Criativa e Turismo.

SANTOS, 10 de OUTUBRO DE 2024

**SELLEY STORINO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA

### COMUNICADO

Comunicamos que a Vila Criativa do Campo Grande da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, situada na Avenida Senador Pinheiro Machado, número 635, bairro Campo Grande, estará fechada por motivo de dedetização a partir das 14:00 horas do dia 10/10/2024 (quinta-feira). As atividades e o atendimento ao público serão retomados no dia 14/10/2024 (segunda-feira), a partir das 13:00 horas.

Informações pelo telefone (13) 3251-2096.

**RICARDO FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**

## ATOS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE VALONGO

Em 08/10/2024, a Comissão de Coordenação de Eventos no Parque Valongo se reuniu às 14h30 na Sala de Situação do Paço Municipal para as seguintes deliberações:

Solicitação	Decisão	Observação
Processo nº 55748/2024-45 – Evento Marcellly Abreu. [Dia 20/10]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 54214/2024-65 – Festa de Halloween. [Dia 26/10]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 54997/2024-12 – 2ª Edição do Festival Criativo Gran Bazar. [Período 02 até 03/11]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 49624/2024-58 - 30º Aniversário da Surf Trunk House Party [dia 09/11]	Em análise.	REITERAÇÃO - Apresentar mapa detalhado de ocupação do evento para analisar a viabilidade.
Processo nº 54998/2024-77 – Evento III Jornada ESG. [Período 11 até 14/11]	Em análise.	Informar cronograma de montagem e desmontagem.
Processo nº 55964/2024-91 – Rota da Cerveja – SEECTUR. [Período 15 até 17/11]	Em análise.	Informar cronograma de montagem e desmontagem.
Processo nº 55599/2024-97 Gravação DVD cantor Ito Melodia. [Período 25 até 27/11]	Em análise.	Apresentar mapa detalhado de ocupação do evento para analisar a viabilidade.
Processo nº 45141/2024-01 -Seminário de Fim de Ano da Frente Parlamentar de Portos e Aeroportos. [Dia 29/11]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 54024/2024-20 -Evento voltados à música eletrônica. [Dia 30/11]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 45139/2024-51 - 2ª Edição do Evento Sindexperience. [Período 05 até 07/12]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 50638/2024-60 – Villarejo Art Festival de Arte e Economia Criativa de Santos. [Período 07 até 08/12]	Em Análise.	Providenciar visita técnica para analisar viabilidade de compartilhamento do espaço com evento no armazém.

Solicitação	Decisão	Observação
Processo nº 55265/2024-31 – 1º Pet Fest de Santos. [Dia 08/12]	Conflito de data.	Sugerir nova data.
Processo nº 47803/2024-04 – Gala Metropolitana de Ginástica. [Dia 15/12]	Em Análise	Apresentar mapa detalhado de ocupação e cronograma do evento para analisar a viabilidade e atendimento dos requisitos legais.
Processo nº 50627/2024-43 – Premiação dos Melhores do Ano. [Período de 17 até 20/12]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 55263/2024-14 – Apresentação da Banda Aliados [Período de 21 até 22/12]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 47555/2024-66 – Ano Novo com Show. [Período de 28/12 até 01/01/2025]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.
Processo nº 49686/2024-13 – Evento Santos Verão Festival. [Período de 03/01/2025 até 04/03/2025]	Deferido.	Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, cuja ata após lida e por todos achada conforme.

**FÁBIO FERRAZ**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO**  
**DOS EVENTOS DO PARQUE VALONGO**



**SECRETARIA DE**  
**MEIO AMBIENTE**  
**E BEM-ESTAR ANIMAL**

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 596651, cujo(a) interessado(a) é EVOLUTION CANOE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 611515, cujo(a) interessado(a) é Tasca Tasca Embalagens Ltda Epp, foi expedida a Licença Operação nº LO800001/2024-03

## ATOS DO SECRETÁRIO

### Processo Administrativo nº 51959/2024-17

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos das justificativas apresentadas pela SEMAM e com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Santos, 08 de outubro de 2024.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,**  
**PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2024

Processo nº 73.007/2023-47 – MÁRCIO GARCIA GROEGEL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convoca-

ções diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 21.710/2024-41 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 29.435/2024-22 – ANDRÉ JOST MAFRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.122/2023-30 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAGIC STAR: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0578/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 19.122/2023-30 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAGIC STAR: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 44.839/2024-37 – SUELEN PASCOAL DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0564/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº

792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.925/2024-86 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.923/2024-51 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 52.767/2024-83 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0570/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.215/2024-58 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 28.964/2022-56 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de

convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 52.959/2024-44 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0573/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 32.060/2024-60 – FABIANO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 7.987/2022-63 – GUILHERME FERREIRA MARTINS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2024**

Processo nº 53.345/2024-06 – RAUL DANFRE PEIREIRA DE ARAÚJO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 54.955/2024-64 – ANDRE LUIZ DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das

09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 67.689/2023-02 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUZA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.324/2022-52 – FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.316/2022-24 – FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 75.395/2022-38 – FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.325/2022-15 – FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 54.585/2024-47 – LUIZ FERNANDO JHORDAN DE OLIVEIRA CERQUEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 33.140/2024-32 – ANDRE GONÇALVES FERNANDES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0561/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 50.967/2024-00 – COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0557/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 11.121/2024-64 – MIRAMAR EMPREENDIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.091/2023-01 – MARCOS LOPES SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 12.059/2024-28 – MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### PORTARIA Nº 161 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CRISTINA BARLETTA**, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências da UME Colégio Santista, situada à Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova, Santos - SP, para a realização da Festa de entrega das sacolinhas de Natal do Projeto Natal + Você = Criança Feliz, a ser realizado nos dias 12 de outubro das 8h às 15h e dia 08 de dezembro de 2024 das 7h às 19h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE  
OBRAS  
E EDIFICAÇÕES**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Processo nº 024016/2024-12 – MINISTÉRIO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS – Aprovo projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área de templo religioso.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Processo nº 052523/2024-19 – CARLOS HENRIQUE PAGANETTO ROMA JUNIOR – Atendido através do ofício TJ nº 0018/2024-GAB-SEOBE.

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

### Relacionado Para Publicação Em 03/09/2024

47238/24-11 – Thamy de Almeida Faria – Sim, como requer até 30/09/24.

### Relacionado Para Publicação Em 04/09/2024

78785/19-73 – Simone Barbosa Venâncio – Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitando-se a taxa de R\$ 263,61.

### Relacionado Para Publicação Em 06/09/2024

39480/24-11 – Mario Augusto Varelas Martins – Certifique-se.

39484/24-64 – Mario Augusto Varelas Martins – Certifique-se.

39487/24-52 – Mario Augusto Varelas Martins – Certifique-se.

39474/24-19 – Mario Augusto Varelas Martins – Certifique-se.

### Relacionado Para Publicação Em 10/09/2024

46464/24-77 – Wladimir Delgado Gomes – Compareça o interessado. Finalizar processo digital.

### Relacionado Para Publicação Em 12/09/2024

6032/24-97 – Alexandre Horvath - Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRS.

40103/24-26 – Santos Luz Pães e Doces Ltda - Com o parecer do fiscal responsável – Indeferido.

40227/24-39 – Luiz Antonio Vaz de Moura - Compareça o interessado. Não é possível emitir a certidão solicitada.

40118/24-01 – Condominio Edificio Ataragi - Sim, como requer, até 10/10/24.

39696/24-32 – Condominio Edificio Odete - Sim, como requer, até 11/10/24.

45830/24-06 – Ademar Francisco – Nada a deferir.

46997/24-59 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Solicitação extemporânea. Arquive-se.

#### **Relacionado Para Publicação Em 16/09/2024**

74279/22-00 – Osvaldo Ramos Helio - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 640,26.

136180/13-28 – Hoover Rodrigues Frade - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 188,28.

18986/24-24 – Francisca Maria Braga Carneiro - Dê-se baixa “ex-offício”.

#### **Relacionado Para Publicação Em 18/09/2024**

44951/24-87 – Vladimir Delgado Gomes – Compareça o interessado. Finalizar Processo 29524/24-51.

44954/24-75 – Vladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

37023/24-11 – Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A - Com a manifestação do fiscal responsável – Indeferido.

47061/24-36 – Condomínio Edifício Olavo Tadey - Sim, como requer, até 12/10/24.

46377/24-74 – Condomínio Edifício Santa Rita - Sim, como requer, até 12/10/24.

#### **Relacionado Para Publicação Em 19/09/2024**

3628/20-57 – Kathia Regina Barros Bica - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 3.427,47.

#### **Relacionado Para Publicação Em 23/09/2024**

16951/99-96 – Nilson Silva - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 188,28.

18651/24-14 – Claudio Rodrigues Gonçalves - Dê-se baixa “ex-offício”

50350/24-21 – Empreendimentos Pague Menos S/A - Sim, como requer, até 17/10/24.

48443/24-78 – Glaucia Lourenço - Sim, como requer, até 20/10/24.

51168/24-33 – Leide Barbara dos Santos - Sim, como requer, até 20/10/24.

47751/24-02 – Nelson Campanile Gaudeoso - Compareça o interessado. Não é possível emitir a certidão solicitada.

34765/24-76 – Rodrigo Martins da Silva - Compareça o interessado. Não é possível emitir a certidão solicitada.

49344/24-21 – Vieira & Polleto Chopperia Ltda

Me - Sim, como requer, até 18/10/24.

#### **Relacionado Para Publicação Em 24/09/2024**

46469/24-91 – Wladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

46465/24-30 - Wladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

46467/24-65 - Wladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

46462/24-41 - Wladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

52533/24-72 – Santa Cecília Empreendimentos Imobiliários – Projeto The One Spe Ltda – Certifique-se.

#### **Relacionado Para Publicação Em 25/09/2024**

45173/23-16 - Construtora Uap Ltda - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 263,61.

26462/19-21 – Alexandre Bruno de Simone – Arquive-se.

#### **Relacionado Para Publicação Em 26/09/2024**

52369/24-21 – Mario Luiz Teixeira Junior – Prazo decorrido. Arquive-se.

29524/24-51 – Macuco Engenharia e Construções Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

#### **Relacionado Para Publicação Em 03/09/2024**

27523/24-17 – Juliene Montez Pedro Vasconcelos Ltda – Compareça o interessado.

116480/07-61 – Boni e Valleo Eventos e Com. Bebidas Ltda – Me. Compareça o interessado.

#### **Relacionado Para Publicação Em 06/09/2024**

34876/24-37 – Sociedade Santista de Educação Ltda – Compareça o interessado.

05614/24-47 – A.B.A. Comércio de Chocolates Ltda – Compareça o interessado.

#### **Relacionado Para Publicação Em 09/09/2024**

36916/18-82 – Panificadora Cristo Redentor Ltda - Compareça o interessado.

40503/23-23 – Flores do Parque Serviços Funerários Ltda - Compareça o interessado.

37136/24-15 – Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A - Compareça o interessado.

33995/23-18 – Residencial Bella Vida City Ltda - Compareça o interessado.

#### **Relacionado Para Publicação Em 11/09/2024**

45614/24-52 – Calebe Quishiner da Silva Ltda - Compareça o interessado.

44270/24-18 – Companhia Centro de Formação e Pesquisa para Educadores Ltda - Compareça o interessado.

40441/24-59 – Companhia Brasileira de Distribuição - Compareça o interessado.

39503/24-15 – Amanda dos Santos Amaros Silva - Compareça o interessado.  
23713/24-19 – Valerios Bar Ltda - Compareça o interessado.  
58276/23-83 – Hottel Company Bar Ltda - Compareça o interessado.  
82779/19-84 – Natuice Santos Ltda - Compareça o interessado.  
45060/24-01 – Rei do Mocoto Bar e Restaurante Ltda - Compareça o interessado.  
21703/24-86 – Litoral Fitness Academia Ltda - Compareça o interessado.  
43589/24-36 – Esther Farma Ltda - Compareça o interessado.

#### **Relacionado Para Publicação Em 12/09/2024**

24564/21-45 – Thales Magalhães de As Com. de Alimentos e Prod. Naturais - Compareça o interessado.  
69801/22-32 – Americanas S.A - Compareça o interessado.  
42329/24-80 – Walkpharma Comercio e Serviços Ltda - Compareça o interessado.  
40999/24-64 – L. B. Hortifrutigranjeiros Ltda - Compareça o interessado.  
41161/24-68 – M B Salmon Café - Compareça o interessado.

#### **Relacionado Para Publicação Em 18/09/2024**

40786/24-21 – Hangar 55 Hamburgueria Delivery Santos Ltda - Compareça o interessado.  
29058/24-40 – Fraternidade Espirita de Expansão Cristã - Compareça o interessado.

#### **Relacionado Para Publicação Em 23/09/2024**

23433/24-84 – Nova Sical Bar e Resaturante Ltda - Compareça o interessado.  
41157/24-91 – Milky Chess Moo Ltda - Compareça o interessado.  
56510/19-51 – Escola Montessori de Santos Ltda - Compareça o interessado.  
38069/24-57 – Tintas Mc Ltda - Compareça o interessado.

#### **Relacionado Para Publicação Em 25/09/2024**

40407/24-11 – Associação Bíblica e Cultural de Santos - Compareça o interessado.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**

Processo nº 630086 - APROVA SANTOS: profissional: HUMBERTO FREGNI: PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 542234 - APROVA SANTOS: profissional: ABDALA WHITAKER ARQUITETOS LTDA., proprietário: CASA YBYRA - PONTA DA PRAIA SPE LTDA TÍTULO DO. Comunique-se o profissional.



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## **ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

### **PORTARIA Nº 002/2024**

O Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves, diretor-presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, resolve descredenciar os funcionários a seguir relacionados, para os efeitos do disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997:

<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de:</b>
1598	JONAS HENRIQUE FRANCISCO FILHO	10/10/2024
1764	TALITA DOS ANJOS NUNES LUIZ	10/10/2024
1726	ROBERTO BARRETO LUIZ	10/10/2024
2048	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	10/10/2024

Santos, 09 de outubro de 2024.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 003/2024**

O Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves, diretor-presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, resolve credenciar os funcionários a seguir relacionados, para os efeitos do disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997:

<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de:</b>
0563	DIEGAS DOS ANJOS PEREIRA	10/10/2024
0678	LUCIANE DOMINGUES DE OLIVEIRA	10/10/2024
0884	SHEILA MARIA DOS SANTOS	10/10/2024
1323	ROQUE DE SOUZA TEIXEIRA	10/10/2024
1686	ANDRE LUIZ GOMES DE ANDRADE	10/10/2024
1476	ANDREA CARLA SILVA DE FIGUEIREDO	10/10/2024
1953	PAULO DOS SANTOS ZACARIAS	10/10/2024
2076	WELLINGTON LIMA AGUERA	10/10/2024
2189	MARCELO FIGUEIREDO	10/10/2024
2200	ANDERSON GARCIA LOPES	10/10/2024
2201	JULIA CAMARGO SILVA	10/10/2024
2203	RICARDO DO CARMO FERNANDES DE OLIVEIRA	10/10/2024
2204	BRUNO PELLEGRINO DE SOUZA	10/10/2024
2205	JEANE MENDES DE MENESES	10/10/2024
2206	HENRIQUE DO NASCIMENTO ALENCAR	10/10/2024
2207	BRUNO FERNANDES BASILIO DA SILVA	10/10/2024
2208	ANTONIO DE ALBUQUERQUE COUTO JUNIOR	10/10/2024
2209	ADEMAR COSTA DE SOUZA	10/10/2024
2210	BRUNO MATTOS DOS SANTOS	10/10/2024
2212	AQUILES BATISTA DA SILVA	10/10/2024
2214	ANDERSON JOSÉ DE MOURA SILVA	10/10/2024
2215	MAURILIO SILVESTRE DA SILVA JUNIOR	10/10/2024
2216	JONATHAN BENTO SOUTO	10/10/2024
2217	RENATO CHAGAS VIANA DA SILVA	10/10/2024
2218	SAMIRA MARCONDES NOVAIS	10/10/2024
2223	ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	10/10/2024

Santos, 09 de outubro de 2024.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**1) 9ª CORRIDA E CAMINHADA DOE VIDA GRAACC – DBUENO MARKETING****Data:** 13/10/2024**Concentração:** Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.**Largada:** 07h00**Percurso 10K:** Av. Samuel Augusto Leão de Moura, retorna junto a R. Carlos de Campos, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) até o Canal 06, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, contorna a “Ilha de Conveniência” utilizando ½ pista da Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), acessa novamente a Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) a partir da Av. Conselheiro Nébias, Vicente de Carvalho e Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorna próximo a R. Cásper Libero, Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Samuel Augusto Leão de Moura até as proximidades do Aquário Municipal.**Percurso 5K:** Av. Samuel Augusto Leão de Moura, retorna junto a R. Carlos de Campos, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) até o Canal 06, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, contorna a “Ilha de Conveniência” utilizando ½ pista da Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), acessa novamente a Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Samuel Augusto Leão de Moura até as proximidades do Aquário Municipal.**Caminhada:** Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre o Aquário Municipal e R. Capitão João Salermo (ida e volta).

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.	04h00 às 12h00	Montagem do local de largada.	Av. Eptácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), entre a Av. Pinheiro Machado e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	05h30 às 09h00	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalho, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Eptácio Pessoa e Av. Rei Alberto I.
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), ½ pista entre R. Oswaldo Cruz e Av. Conselheiro Nébias.	06h30 às 07h30	Percurso da prova.	Faixa esquerda e central para os atletas e faixa direita para o trânsito.
Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido José Menino / Ponta da Praia), entre R. Carlos de Campos e R. Cap. João Salermo.	06h45 às 07h30	Percurso da caminhada.	Av. Eptácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), entre R. Carlos de Campos e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	07h00 às 07h15	Percurso da prova.	Av. Eptácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino).

**2) 1ª FESTA DAS CRIANÇAS NA PRAÇA DA DIVINÉIA – PREF-ZNO / SEPREF – CASTELO****Data:** 12/10/2024**Horário:** 08h00 às 22h00**Interdição Total:** R. Armando de Almeida Alcântara entre R. Alexandre Alves Peixoto Filho e Av. Afonso Schimidt; R. Alexandre Alves Peixoto Filho entre R. Armando de Almeida e Av. Afonso Schimidt.

Rota Alternativa: Somente acesso de moradores.

### **3) PROCISSÃO DE CÍRIO DE NAZARÉ – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POMÉIA – JOSÉ MENINO**

Data: 13/10/2024 Horário: 10h00 às 11h30

Interdições Momentâneas: R. Euclides da Cunha, R. Maranhão, Av. Mal. Floriano Peixoto, R. Paraíba, R. Euclides da Cunha até a igreja.

### **4) FESTA DE DIA DAS CRIANÇAS – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM BOM RETIRO – BOM RETIRO**

Data: 13/10/2024 Horário: 10h00 às 18h00

**Interdição Total:** R. Ézio Testini entre R. Maria Patrícia e R. Engº Antônio Freire.

Rota Alternativa: R. Pastor Alberto Augusto.

### **5) FESTA DE DIA DAS CRIANÇAS – PREF-ZNO / SEPREF – RÁDIO CLUBE**

Data: 13/10/2024 Horário: 10h00 às 19h00

**Interdição Total:** Av. Brig. Faria Lima entre R. Dr. Antônio Ablas Filho e Av. Dr. Frederico de Figueiredo Neiva.

Rota Alternativa: Caminho São Sebastião.

### **6) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – ASSOCIAÇÃO MARIA MADALENA / PREF-CH – VILA MATHIAS**

Data: 13/10/2024 Horário: 13h00 às 18h00

**Interdição Total:** R. Henrique Ablas entre R. Silva Jardim e R. Campos Melo.

Rota Alternativa: R. Emílio Ribas.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

dem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Outubro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS CUD7382**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MACOS LIMA DOS SANTOS TRANSPORTES, proprietário (a) do veículo de placas CUD7382, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo SINOTRUK HOWO 6X2 380, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. ANTONIO MAIA, S/Nº (TRECHO ENTRE A AV. GOV. MÁRIO COVAS JR. E A R. JOÃO LUSO), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Outubro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS JYS8678**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MOURIMAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, proprietário (a) do veículo de placas JYS8678, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VOLVO, modelo NL10 340, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. ANTONIO MAIA, S/Nº (TRECHO ENTRE A AV. GOV. MÁRIO COVAS JR. E A R. JOÃO LUSO), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Outubro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

## **ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO**

#### **VEÍCULO (CAMINHÃO) SEM PLACAS**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo (CAMINHÃO) de cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. ANTONIO MAIA, S/Nº (TRECHO ENTRE A AV. GOV. MÁRIO COVAS JR. E A R. JOÃO LUSO), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações po-

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACAS LXL5739**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VALERI LAURINDO SILVA, proprietário (a) do veículo de placas LXL5739, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VOLVO, modelo NL10 340, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. ANTONIO MAIA, OPOSTO AO Nº 65, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Outubro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE**  
**COMPRAS E ALMOXARIFADO**

**COMUNICADO**

Informamos que a Relação de Compras da CET-Santos, referente aos meses de Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto, encontram-se à disposição dos interessados na Unidade de Compras da Companhia, sita à Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias.

**PAULO ROBERTO LOURENÇO CALDEIRA**  
**CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E**  
**ALMOXARIFADO**

**COMUNICADO**

Informamos que a Relação de Compras da CET-Santos, referente aos meses de Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto, encontram-se à disposição dos interessados na Unidade de Compras da Companhia, sita à Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias.

**PAULO ROBERTO LOURENÇO CALDEIRA**  
**CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E**  
**ALMOXARIFADO**

**ATOS DA GERÊNCIA DE**  
**TRANSPORTES URBANOS**

**CONVOCAÇÃO**  
**SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO**

Convocamos o permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar

horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse. .

Sr. Carlos Nascimento Júnior- Alvará 01

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 09 de outubro de 2024.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA**  
**GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS**

**CONVOCAÇÃO**  
**SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO**

Convocamos a permissionária do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse. Processo -12295-2024.

Sra. Conceição Rodrigues da Silva Autolotação - 35

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 08 de outubro de 2024.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA**  
**GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS**

**CONVOCAÇÃO**  
**SERVIÇO DE TÁXI**

Convocamos o permissionário do serviço de Táxi, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assunto de vosso interesse - processo 12314-2024

Sr. Ademilson Mastro- Cpest- 0851

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto nº 680/88, que regulamenta o serviço.

Santos, 08 de outubro de 2024.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA**  
**GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS**



**CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA AO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**

**ATOS DA PRESIDENTE**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM**  
**MORA Nº 001/2024**

Por meio do presente termo, lavrado em pri-

meiro de julho de 2024 (01.07.2024), a CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS- CAPEP- SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.197.948/0001-69, estabelecida na Avenida Francisco Glicério, 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11.065-403, por meio do órgão gestor do Contrato – DEAFIN notifica a empresa CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ/MF nº 29.137.217/0001-20, estabelecida na Av. João Ferraz Netto nº 418, bairro Jardim Ferreira Dias, Jaú/SP, CEP nº 17.209-655, por meio do seu representante legal, Joel Rodrigues, com endereço eletrônico : joel.adm@cybersegvigilancia.com.br, que foi apurado o valor de R\$ 24.482,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), a ser recolhido a Autarquia Municipal, por meio de depósito ou transferência bancária, no domicílio bancário a ser informado pela autarquia para posterior apresentação do comprovante bancário, em razão de saldo remanescente da sanção aplicada decorrente do descumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato nº 001/2024, Pregão Eletrônico 011/2023, constante no Processo Administrativo nº 52.837/2023-86, em virtude da análise da resposta da empresa à notificação prévia nº 001/2024, que ensejou a interrupção abrupta dos serviços contratados sem comunicação prévia, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 13549/2024-32.

Nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, o artigo 78, parágrafo único, e o artigo 87, inciso 2 da Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula Décima Segunda, § 1º, alínea c, do Contrato, nº 001/2024, é garantida à empresa a oportunidade de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento desta notificação.

Fica V. Sa. notificado, ainda, que o prazo para oferecimento de defesa ou pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do presente, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Santos, 08 de outubro de 2024.

**TATIANA RIBEIRO**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
E FINANCEIRO – DEAFIN/CAPEP**

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE CAPEP-SAÚDE**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.10.2024**

Processo nº 50322/2022-24 – ROSALIA VIEIRA SANTOS - Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 25/09/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.10.2024**

Processo nº 54784/2024-73 – LUCAS ANTONIO JOEL DA CRUZ – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## **ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### **COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 27.984/2023-17**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

#### **HABILITADA (S):**

T & T - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 21.611.775/0001-73

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 09 de outubro de 2024

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
CAPEP-SAÚDE**

### **COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PROCESSO Nº 012.906/2024-72**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, PADRONIZADAS PELA TABELA CAPEP-SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

#### **HABILITADA (S):**

HEALTH-MEDCOMERCIODEMATERIAISMEDICOS

E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.734.921/0001-27

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, de 09 outubro de 2024.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**CAPEP-SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**  
**CRENCIAMENTO Nº 003/2024**  
**PROCESSO Nº 39.891/2024-16**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

**HABILITADA (S):**

CLINORT CLINICA LTDA - CNPJ: 03.158.554/0002-90

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 09 de outubro de 2024.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**CAPEP-SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**  
**CRENCIAMENTO Nº 007/2021**  
**PROCESSO Nº 30.034/2021-36**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

**HABILITADA (S):**

M.R. DE O. BARBOSA - FISIOTERAPIA

CNPJ: 36.191.448/0001-87

Santos, 09 de outubro de 2024

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### DELIBERAÇÃO DE 09/10/2024

Processo nº 51797/2024-17 – DAYANA DA COSTA DIAS – Deferimos, conforme parecer da Auditoria Médica.

Processo nº 48644/2024-20 – JANDIRA BORIN DA SILVEIRA – Deferimos, com base no parecer da Auditoria Médica.

Processo nº 46340/2024-64 – REGINA CELIA DA LUZ BERNARDINO – Deferimos, com base no parecer do jurídico.

Processo nº 50382/2024-18 – MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MATOS – Desde que seja contribuído o valor em aberto, a carência poderá ser desconsiderada.

Processo nº 51016/2024-95 – PATRICIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GARCIA – Deferido parcialmente, conforme parecer da Auditoria Médica.

Processo nº 41361/2024-57 – CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – Deferimos, considerando a dificuldade de localizar outro imóvel com estas especificações e adequações, bem como os incrementos solicitados no projeto.

Processo nº 69379/2022-05 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CAPEP-SAÚDE – Deferimos, com base na assessoria médica e comparativo de tabelas.

### I – Representante da PMS:

- A) Marco Sérgio Neves Duarte;
- B) Carlos Alberto Arias Morozetti Alves;
- C) Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares

### III – Representante do SINDSERV:

Flávio Antonio Rodrigues Saraiva;

### IV – Representante do CMS:

Rose Farias Braga



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**PROCURADORIA  
GERAL**

## ATOS DO OUVIDOR

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/09/2024 E  
PUBLICADO EM 27/09/2024, PÁGINA 53.**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 112/2024 - CQ  
-OTC, DO PROCESSO Nº 266.447/2024-45:**

**Onde se lê:** lotada na SEDS, ..., na falta

**Leia-se:** lotada na SEDS, por permanecer com o Processo nº 632/2024-41 de Formalização de Termo de Fomento, parado sob sua responsabilidade, resultando na perda de prazo para renovação desse termo, gerando pagamento indenizatório tratado no Processo nº 038/775/2024-71, incidindo em tese, ...

**ALESSANDRO CARDOSO LOPES  
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Processo: 278366/2024-42 - I - REVOGO a portaria nº. 077/2024-CQ-OTC, que instaurou inquérito administrativo contra o servidor NORVAL DOS SANTOS JUNIOR, registro nº 29.363-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal 1ª Classe, lotado na SESEG, visto que o número do seu cartão transporte não faz parte do objeto do Boletim de Ocorrência, e a notificação a esta Prefeitura foi feita por engano pela Prefeitura do Guarujá.

II - AO DEGEPAT/SEGES para anotações e demais providências.

**ALESSANDRO CARDOSO LOPES  
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Processo nº. 240938/2024-10 (682.908) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ com a decisão do Secretário Municipal das Prefeituras Municipais, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias ao funcionário PAULO HENRIQUE RIBEIRO MARQUES, registro nº 13.560-8, ocupante do cargo de Sepultador, deve ser punido com a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, observando-se o disposto nos artigos 229, 231 e 237 da Lei nº 4.623/84, por ter ferido o incido na proibição funcional prevista no inciso III do art. 223 da mesma Lei. Advogados: Luiz Gonzaga Faria - OAB/SP nº 139.048 e Sandra Aparecida Prates Gatto - OAB nº 403.797;

II - Ao DEGEPAT, para anotações e demais providências cabíveis;

**ALESSANDRO CARDOSO LOPES  
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EDITAL de Citação de LEANDRO PETENUCCI RANGEL (CNPJ Nº 06.262.087/0001-51), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), LEANDRO PETENUCCI RANGEL (CPF nº 334.409.068-25) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 1556680-64.2018.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LEANDRO PETENUCCI RANGEL (CNPJ Nº 06.262.087/0001-51), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa LEANDRO PETENUCCI RANGEL (CNPJ Nº 06.262.087/0001-51), na pessoa do seu(s) representante(s) legal(is) LEANDRO PETENUCCI RANGEL (CPF nº 334.409.068-25), citado(s) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2017 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 38.310/2018, Execução Fiscal nº 1556680-64.2018.8.26.0562, valor R\$ 2.050,00, em OUTUBRO de 2024, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARIVALDO DE ARAUJO (CPF nº 492.518.485-72), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 1531091-41.2016.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARIVALDO DE ARAUJO (CPF nº 492.518.485-72), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MARIVALDO DE ARAUJO (CPF nº 492.518.485-72), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2015 e exercício de 2015 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 42782/2016, com Executivo Fiscal nº 1531091-41.2016.8.26.0562, valor R\$ 2.047,79, em OUTUBRO DE 2024, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica o senhor abaixo convocado a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico-pericial para fins de concessão de pensão por morte, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

**DIA 15/10/2024 – 9h00min.**

. ILSON DE CASTRO – CPF: 840.314.848-87

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-MBR 017/2024 - RUIVO & RUIVO COMERCIO DE ADESIVOS E LETREIROS LTDA

PROCESSO N.º 055426/2024 - 79

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

PARTICIPANTE: RUIVO & RUIVO COMERCIO DE ADESIVOS E LETREIROS LTDA, CNPJ: 04.211.171/0001-10

OBJETO: Contrato de processo do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2024

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelos Participantes, o Sr. Gabriel de Oliveira Baster e o Sr. Marcelio Ruivo Fernandes.

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: VICTOR GUIMARÃES TRACCI

Termo de Compromisso n.º 749/2024

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro – Santos/SP, para tratar de assunto urgente.

Santos, 09 de outubro de 2024.

**MARIA CRISTINA VAZQUE LA SCALA TEIXEIRA**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 09 de outubro de 2024.

P.A. nº 55184/2024-31 – Compareça o interessado para atendimento na íntegra do Art. 20 da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**PRESIDENTE**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

### CONVOCAÇÃO PARA A 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

Santos, 09 de outubro de 2024

Convocamos os integrantes da Comissão para participarem da 69ª Reunião Ordinária, da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima, conjunta com reunião ordinária do Grupo Técnico de Trabalho do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (GTT do PMMA), a ser realizada no Auditório da Prodesan – Praça dos Expedicionários nº 10, 9º andar, no dia 16 de outubro de 2024, às 10h00, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da 68ª Reunião Ordinária;
- 2) Informes da Coordenação;
- 3) Apresentação UNESP Litoral Paulista: “Projeto Jovens Propágulos”, Professora Débora Martins de Freitas, Comissão Consultiva Técnica Acadêmica (CCTA) da CMMC e equipe;
- 4) Nova Governança Climática na CMMC – início das discussões;
- 5) Assuntos gerais.

**MARCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - GESTÃO 2023 - 2025, no dia 18 de outubro (sexta-feira). Primeira chamada às 15:30. Segunda chamada às 16:00. A reunião será realizada na Estação da Cidadania de Santos - Av. Ana Costa nº 340 - Campo Grande - Santos.

#### Pauta

- 1) Apresentação Resumo do Cronograma do Programa Alimenta Cidades em Santos desde Abril 2024;
  - 2) Definição dos Representantes da Sociedade Civil para Acompanhar a Sequência da Implementação do Programa no Município;
  - 3) Apresentação dos Dados e Informações já Comunicados ao MDS neste período inicial;
  - 4) Definição dos próximos passos incluindo a preparação do Plano Municipal de SAN.
- Santos, 08 de outubro de 2024

**RENATO PRADO**  
**PRESIDENTE DO COMSEA**

## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS (CMJ)

### EDITAL 01/2024 – CMJ

O Conselho Municipal da Juventude de Santos (CMJ), no uso de suas atribuições legais, publica o presente EDITAL para convocação dos interessados em organizar atividades que irão compor o calendário da 15ª Semana Municipal da Juventude de Santos, nos seguintes termos:

Art. 1º - A 15ª Semana Municipal da Juventude de Santos será realizada este ano de 04 a 08 de novembro e terá como tema: "Tecnologia: Conectando Gerações e Construindo o Futuro!"

Art. 2º - A 15ª Semana Municipal da Juventude de Santos será composta por atividades promovidas por este Conselho, pela Prefeitura Municipal de Santos e suas Secretarias, pelas organizações juvenis e pela sociedade civil organizada, sempre pautadas pelo tema assinalado no art. 1º.

Art. 3º - O período para inscrição das atividades será da data da publicação deste edital até as 20:30h do dia 18 de Outubro de 2024 e deverão ser efetuadas através do e-mail [cmj@santos.sp.gov.br](mailto:cmj@santos.sp.gov.br), preenchendo o formulário de atividade, conforme anexo 1.

Art. 4º - As atividades inscritas não poderão ocorrer na mesma data e horário do Festival da Juventude que será realizado pela COJUV no dia 8 de novembro de 2024, das 18h às 22h.

Art. 5º - A atividade será de responsabilidade de seu organizador, cabendo ao CMJ apenas a divulgação e organização da Semana como um todo, bem como das atividades que ele próprio organizar.

Art. 6º - Por provocação de Conselheiro, Titular, ou na sua ausência o Suplente, do CMJ, poderão ser vetadas atividades inscritas na Semana Municipal da Juventude, caso no qual a decisão caberá ao Plenário, ou, se o Presidente entender difícil sua convocação, por decisão da Diretoria Executiva.

Art. 7º - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria Executiva do CMJ

Santos, 08 de Outubro de 2024.

**ISABELLA PAJON GOMES SIMÕES NUNES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Entidade e/ou Organização:

Atividade Proposta:

Formato da atividade (online, presencial ou híbrido):

Data:

Horário:

Local:

Público Alvo:

Descrição da atividade:

O local do evento é acessível? ( ) SIM ( ) NÃO

Contato de um responsável pela atividade:

Nome completo:

Cargo/função na entidade:

E-mail:

Telefone celular: (    )

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail [dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br](mailto:dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br):

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is)

representante(s).

**As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo.** Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
PRESIDENTE

## CONVITE Nº 57/2024/P-DAC/DL/SL CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Santos para o exercício de 2025 (PLOA 2025) e o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual para o exercício de 2025 (PPA 2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO 2025), adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025)”**.

A audiência será realizada no dia **09 de outubro de 2024, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: [cfo@camarasantos.sp.gov.br](mailto:cfo@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
PRESIDENTE

## Convite nº 60/2024/P-DAC/DL/SL Processo nº 299/24

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (ÓS) – 2º QUADRIMESTRE DE 2024”**.

A audiência será realizada no **dia 30 de outubro de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: [cfo@camarasantos.sp.gov.br](mailto:cfo@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
PRESIDENTE

## ORDEM DO DIA – 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024 - 16 HORAS

### 1. PROCESSO Nº 7991/2024

#### 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 151/2024

Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

### 2. PROCESSO Nº 1615/2022

#### 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 366/2022

Dispõe sobre o ingresso de acompanhante tera-

pêutico nas escolas do Município e dá outras providências.

### **3. PROCESSO Nº 1341/2023**

#### **1ª DISCUSSÃO**

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2023**

Dispõe sobre a instituição do Programa de Regularização de Imóveis - PRI, que estabelece concessão de redução de alíquota do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis para a regularização das transações imobiliárias que especifica.

### **4. PROCESSO Nº 1617/2022**

#### **DISCUSSÃO PRELIMINAR**

#### **PROJETO DE LEI Nº 368/2022**

Estabelece critérios de desempate para concursos públicos e processos seletivos simplificados no âmbito municipal.

### **5. PROCESSO Nº 657/2023**

#### **DISCUSSÃO PRELIMINAR**

#### **PROJETO DE LEI Nº 76/2023**

Altera a Lei nº 3316, de 08 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento às entidades subvencionadas que prestam atendimento especializado a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento na área da educação, e dá outras providências.

### **6. PROCESSO Nº 1127/2023**

#### **DISCUSSÃO PRELIMINAR**

#### **PROJETO DE LEI Nº 241/2023**

Dispõe sobre a instalação de totens de monitoramento nos logradouros públicos no Município de Santos, e dá outras providências.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**

**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

### **EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Processo nº: 1424/2022

Contrato nº: 12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº17/2023

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 12/2023, para prestação de serviços de telecomunicação consistente em 02 links de banda larga fibra ótica de velocidade mínima de 600Mbps.

Partes: Câmara Municipal de Santos CNPJ 49.203.409/0001-02 X Desktop S.A, inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15.

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme Nota de Reserva encartada no Processo nº 1424/2022

Vigência: 06 (seis) meses, de 06 de outubro de 2024 a 05 de abril de 2025.

Valor Total: R\$ R\$ 1.848,96 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) Santos, 09 de outubro de 2024.

**NATASHA AMBROSIO DA SILVA**

**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**BRUNO FARIAS AMARAL**

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

### **PORTARIA Nº 222/2024**

#### **PROCESSO Nº 48/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, aos Srs. servidores:

- Natasha Ambrósio da Silva, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2024;

- Douglas de Oliveira Pontes Cardoso, no período de 19 de setembro a 04 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de outubro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**

**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**

**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**

**2º SECRETÁRIO**

### **PORTARIA Nº 223/2024**

#### **PROCESSO Nº 48/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, à servidora ANNE CAROLLINE FERRETE DA CRUZ, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de outubro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**

**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**

**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**

**2º SECRETÁRIO**